Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	4
5.3 - Descrição - Controles Internos	6
5.4 - Alterações significativas	7
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	9
10.2 - Resultado operacional e financeiro	60
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	62
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	64
10.5 - Políticas contábeis críticas	65
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	67
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	68
10.8 - Plano de Negócios	69
10.9 - Outros fatores com influência relevante	70

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Estamos expostos a diversos riscos de mercado no curso normal de nossas atividades. Riscos que podem ser relacionados com alterações bruscas nas taxas de juros e câmbio; com a regulamentação do setor em que atuamos, bem como a fatores inerentes às nossas atividades.

A inflação e as medidas do Governo brasileiro para combatê-la poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil.

O Brasil já teve índices de inflação extremamente elevados. A inflação e as medidas do governo brasileiro para combatê-la produziram efeitos negativos consideráveis sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica e para o aumento da volatilidade dos mercados de valores mobiliários brasileiros. As medidas do Governo brasileiro para controlar a inflação incluem a manutenção de uma política monetária de contenção inflacionária, com altas taxas de juros, reduzindo, assim, a disponibilidade de crédito e o crescimento econômico. A taxa básica de juros do Brasil, no fim de 2010, 2011 e 2012 foram, respectivamente e ao ano, 10,66%, 10,90% e 7,14%.

A inflação anual apurada pelo Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") caiu de 11,32% em 2010 para 5,10% em 2011 e fechou com aumento de 53% com relação ao ano anterior, fechando em 7,81%. A inflação anual apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA") foi de 5,91% em 2010, 6,50% em 2011 e 5,84%, em 2012. Na hipótese de ocorrerem aumentos sucessivos na inflação, nossos custos e despesas poderão aumentar e o nosso desempenho financeiro, como um todo, poderá ser afetado negativamente.

Havendo aumento das taxas de inflação e os juros, não necessariamente é possível um repasse imediato de tais elevações nos preços dos serviços prestados pela empresa. Na hipótese de esses aumentos não serem integralmente repassados, nossos custos, despesas operacionais e despesas financeiras poderão aumentar e, eventualmente, reduzir nossa margem de lucro, o que poderá afetar negativamente nossa condição financeira, nossa capacidade de geração de caixa e nossos resultados.

O governo brasileiro já exerceu e continua a exercer influência considerável sobre a economia brasileira. Além disso, as conjunturas econômica e política do Brasil poderão ser desfavoráveis a nós

O Governo brasileiro intervém na economia brasileira e ocasionalmente realiza mudanças consideráveis em suas políticas e regulamentações. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações podem implicar, entre outras, elevações das taxas de juros, alterações da política fiscal, controles de preços e tarifas, desvalorizações da moeda, controles de capital e limites às importações. Nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados negativamente em razão de alterações nas políticas públicas referentes a tarifas públicas, bem como a outros fatores, entre os quais:

 o ambiente regulatório referente às nossas operações e aos nossos contratos de concessão e/ou parcerias público privadas;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- as taxas de juros;
- controles cambiais e restrições à remessa de recursos para o exterior, como os que foram impostos em 1989 e 1990;
- a inflação;
- a liquidez dos mercados de capitais e do mercado financeiro brasileiros;
- políticas fiscais e regulatórias; e
- outros eventos políticos, sociais e econômicos no Brasil, inclusive crises financeiras internacionais.

A incerteza quanto à possibilidade de o Governo brasileiro implementar, no futuro, mudanças nas políticas ou regulamentações com efeitos sobre esses ou outros fatores poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para um aumento da volatilidade dos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que poderá causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Estamos sujeitos aos efeitos de alterações em políticas fiscais brasileiras

O Governo brasileiro poderá implementar, no futuro, mudanças em suas políticas fiscais que poderão afetar nossos resultados. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas de tributos e, ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas, se implementadas, poderão resultar em aumento de tributos e, nesse caso, poderemos não conseguir repassar integralmente esse aumento aos nossos usuários, o que poderá causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Certos acontecimentos e a percepção do risco em outros países, especialmente mercados emergentes, poderão afetar negativamente a economia brasileira

A economia brasileira e as companhias brasileiras têm sido, em diferentes intensidades, impactadas pelas condições econômicas e de mercado de outros países emergentes, bem como pelas reações dos investidores com relação a essas condições. A oferta de crédito a empresas brasileiras é influenciada pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variáveis, pelas condições de mercado de outros países emergentes, principalmente países da América Latina.

Acontecimentos ou condições de outros países emergentes já afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira e resultaram em consideráveis saídas de recursos e queda no volume de investimentos estrangeiros no Brasil.

Não há como garantir que futuros acontecimentos em países emergentes, bem como as medidas a serem adotadas pelos governos desses países, não afetarão a oferta de crédito nos mercados local e internacional de modo adverso, causando um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Tendo em vista que atuamos em setor que exige investimentos significativos, caso o nosso acesso aos mercados de capitais e de crédito seja limitado, poderemos enfrentar dificuldades

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

para cumprir nosso plano de investimentos e refinanciar nossas obrigações, causando um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Riscos relacionados a flutuações na taxa de câmbio

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido constantes variações com relação ao Dólar e outras moedas ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 31 de dezembro de 2009, com a recuperação do país frente à crise, observou-se a valorização de 33,8% da moeda brasileira frente ao Dólar. Em 2010, o Real teve valorização de 4,3% frente ao dólar e, em 31 de dezembro de 2010, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$1,66 por US\$1,00. Já durante o ano de 2011, o Real apresentou desvalorização de 11,2% em relação ao Dólar fechando o ano cotado a R\$1,87 por US\$1,00. Em 31 de dezembro de 2012, o Real desvalorizou 8,08% frente ao dólar, fechando o período a R\$2,06 por US\$1,00.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

a) Riscos para os quais se busca proteção

Estamos expostos a riscos de mercado resultantes do curso normal de nossas atividades. No entanto, tendo em vista a natureza de nossas atividades, entendemos que, atualmente, não há necessidade de buscarmos proteção para riscos de mercado de maneira sistemática, com exceção de nossa política de contratação de operações de *swap* (*hedge*) quando da contratação de obrigações em moeda estrangeira.

b) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Tendo em vista que todas as nossas receitas são em moeda nacional, a única estratégia de proteção patrimonial que adotamos para riscos de mercado é a contratação de operações de *swap* (hedge) sempre que celebramos um contrato de empréstimo ou financiamento em moeda estrangeira, de forma a nos proteger contra os riscos da flutuação da moeda estrangeira em relação à moeda nacional.

c) Instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)

Fazemos uso de operações de derivativos (*swap* com fins de *hedge*), sempre que nos expomos a riscos em moeda estrangeira.

d) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos

Não utilizamos outros parâmetros para gerenciamento de riscos além do que já foi citado nos itens "(a)" a "(c)" acima.

e) Indicar se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos.

Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

f) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Nosso Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das nossas políticas de gerenciamento de risco. Os gestores de cada departamento se reportam regularmente ao Conselho de Administração sobre as suas atividades.

Nossa política de gerenciamento de risco é estabelecida para identificar e analisar os riscos enfrentados por nós, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas nossas atividades. Por meio de nossas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento objetivamos desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

A CAB considera a gestão de riscos instrumento indispensável à governança corporativa e às atividades operacionais, por conta disso procurou avançar promovendo a identificação dos principais fatores de riscos que possam impactar suas atividades e prestação dos serviços.

g) Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Os riscos são monitorados de forma contínua por nossa administração. Ajustes e eventuais adaptações aos procedimentos de controles internos são realizados por nossos administradores à medida que são considerados necessários.

Atualmente, nosso sistema de gerenciamento de informação (ERP) é o TOTVS, que está parametrizado para atender nossos riscos financeiros, mitigando riscos operacionais e viabilizando a administração dos nossos controles internos com efetividade. Contudo, ajustes e adaptações são constantes em nossos procedimentos internos, processos e controles, a fim de aprimorar nossos controles internos.

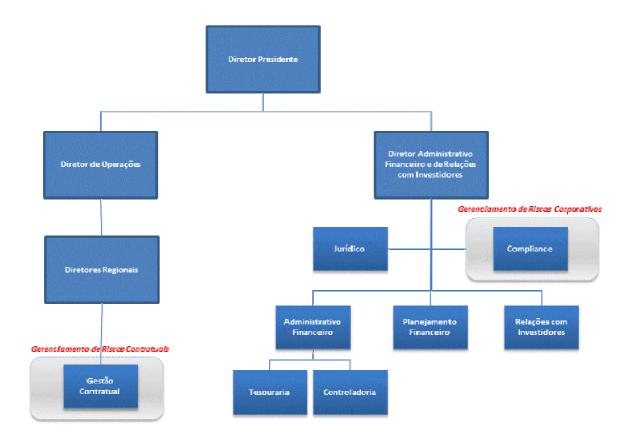
Além disso, realizamos reuniões de performance mensal para avaliação do nível de atendimento aos nossos indicadores e aspectos de controles internos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

No último exercício social não houve qualquer alteração relevante nos principais riscos de mercado a que estamos expostos, ou na nossa política de gerenciamento de riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

Segue abaixo organograma e informações detalhadas acerca dos órgãos de gerenciamento de risco da Companhia:



Riscos Corporativos

A área de Compliance da Companhia foi estruturada em janeiro de 2010 com o objetivo de assegurar, em conjunto com as demais áreas, a adequação, funcionamento e fortalecimento do sistema de controles internos, da CAB ambiental e controladas, atendendo as boas práticas de Governança Corporativa, procurando mitigar os riscos corporativos, e assegurar o cumprimento de leis, regulamentos, políticas e diretrizes.

A integração entre as práticas de governança corporativa, gestão de riscos e controles internos com a atuação da área de Compliance se dá principalmente no mapeamento e monitoramento contínuo dos riscos junto a Alta Administração da CAB ambiental e controladas, definição junto da Alta Administração do apetite ao risco da Companhia, regras e responsabilidades aplicáveis aos controles internos, definição de politicas e procedimentos para mitigar os riscos identificados e monitoramento tempestivo dos controles propostos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

Os riscos corporativos acompanhados pela área de Compliance contemplam uma ampla gama de fatores de ameaça relacionados a questões contratuais, societárias, tributárias, fiscais, trabalhistas, cíveis, ambientais e especificidades contábeis.

Riscos Contratuais

A Gestão de Riscos contratuais tem seu início ainda na fase de projeto, quando a Diretoria Executiva da CAB ambiental e o gestor de negócio responsável, analisam e detectam os riscos e oportunidades do negócio, previamente à formalização do nosso interesse em participar de uma licitação junto ao Poder Concedente ou Parceiro Público, conforme o caso. Deste procedimento resulta a Matriz de Riscos e Oportunidades (APO – análise de projetos e oportunidades).

A cada novo contrato de concessão ou contrato de parceria público privada que celebramos, antes do início da operação (período de *take over*) é realizada uma análise de risco dos contratos e anexos, a fim de verificar prazos, direitos e obrigações contratados, os quais embasarão o estudo dos riscos dele decorrentes. Da análise do contrato, resultarão duas matrizes: (a) Matriz de Obrigações Contratuais (PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos); e (b) Matriz de Correspondência e Documentos, duas ferramentas de grande valia na gestão de nossas concessões e que irão dar suporte a análise de riscos do negócio.

Após o decurso de determinado período de efetiva prestação de serviços públicos de água e/ou esgoto - "Período de *take over*", é feita a primeira checagem na Matriz de Obrigações Contratuais e Matriz de Correspondência e Documentos. Neste momento podemos reavaliar a veracidade dos riscos detectados inicialmente, a eficácia das mitigações previstas, seus resultados e seu custo benefício.

É de responsabilidade do gestor de cada uma das nossas controladas implantar tais diretrizes, assim como analisar periodicamente o cumprimento dos prazos, a eficácia das ações de mitigação, assim como o custo benefício das ações implementadas. A área de Gestão de Riscos está subordinada à Diretoria Administrativa Financeira que de forma matricial atende com suas políticas a todas as controladas da Companhia, que por sua vez é responsável pela consolidação dos riscos aplicáveis e reporta para o Diretor Presidente da CAB ambiental.

Para maiores informações acerca da nossa política e estrutura organizacional de gerenciamento de risco, vide item 5.2 deste Formulário de Referência.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Atualmente, possuímos um portfólio de 18 contratos de concessão, todos basicamente em fase inicial ou intermediária de execução e maturação e, portanto, com um potencial ainda não realizado de geração de valor por intermédio da expansão dos nossos serviços e do nosso ganho de eficiência em nossas operações por meio da racionalização das nossas despesas e otimização das nossas receitas.

Desta maneira, temos realizado os investimentos necessários para a viabilização das operações, bem como ao aperfeiçoamento dos nossos processos e à expansão do nosso atendimento, compromissos previstos como metas contratuais e cujo cumprimento refletirá em aumento de receitas e redução de custos.

Por outro lado, atualmente, existem no mercado condições muito atraentes para financiamentos destinados ao setor de saneamento básico, quais sejam: prazos superiores a dez anos, baixas taxas de juros e elevados percentuais de financiabilidade.

Desta maneira, nossos Diretores acreditam que a nossa atual estrutura de capital, apesar de apresentar um nível de alavancagem financeira no curto prazo aparentemente acima do ideal, esta é coerente com a estrutura de capital adotada por empresas do setor que investem maciçamente para a ampliação dos níveis de atendimento e com nossa perspectiva de maturação dos investimentos, é natural no nosso segmento a captação de recursos de curto prazo na forma de empréstimo-ponte até a entrada dos financiamentos de longo prazo. Desta forma, como em 2012 a CAB obteve cinco novos contratos e alguns deles de grande porte foi necessário a captação de tais recursos para início dos investimentos. Este movimento é reflexo do nosso crescimento e justifica a elevação da dívida de curto prazo de 2011 para 2012.

Entretanto, caso tenhamos mudanças no nosso plano de crescimento ou em nossa geração de caixa ou optemos por renegociar nossas linhas de financiamento atuais, de acordo com condições que venhamos a considerar mais atrativas, podemos vir a utilizar novas linhas de financiamento no futuro.

Nossa receita operacional bruta passou de R\$ 214,4 milhões no período findo em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 391,1 milhões no período findo em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 82,4%. No período de 31 de dezembro de 2010 para 31 de dezembro de 2011, nossa receita operacional bruta passou de R\$ 199,5 milhões para R\$ 214,4 milhões, representando um aumento de 7,5%. Este crescimento de 2011 para 2012 é reflexo, principalmente, dos novos contratos de concessão e PPPs. Já de 2010 para 2011 é fruto do início do amadurecimento dos nossos contratos existentes na ocasião.

Para reforço da nossa estrutura de capital de modo a aumentar nossa capacidade de investimentos nos novos contratos e também nos já existentes, realizamos, em 2012, a subscrição e integralização de 20.477.816 ações ordinárias nominativas da CAB no valor de R\$120,0 milhões pelo BNDESPAR e também celebramos novos contratos de empréstimos e financiamentos da ordem de R\$ 365,3 milhões no decorrer do ano de 2012.

Em 31 de dezembro de 2012, nossa liquidez corrente consolidada foi de 0,54 e nossa liquidez geral foi de 1,30. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, nossa liquidez corrente foi de 0,66 e a nossa liquidez

geral foi de 1,25, já no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a nossa liquidez corrente foi de 1,88 e a liquidez geral foi de 1,28.

Acreditamos que a queda no nosso índice de liquidez corrente acima informada não representa, necessariamente um risco para cobertura de nosso endividamento no curto prazo. Tal queda é fruto do período de maturidade dos nossos contratos, que se encontram em um período inicial de investimentos, período este em que normalmente adotamos a prática de captação de empréstimos-ponte, de curto prazo, para viabilizar os investimentos no decorrer do período de estruturação dos financiamentos do longo prazo. Este movimento acaba pressionando momentaneamente para baixo o nosso índice de liquidez corrente, que volta a patamares maiores tão logo os contratos de dívida de longo prazo são firmados.

O nosso índice de endividamento total em 31 de dezembro de 2012, foi de 77,1%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, foi de 79,8% e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 foi de 77,9%.

Conforme os números apresentados, estamos mantendo um patamar de endividamento total estável. Entendemos que este nível de endividamento é normal para empresas do setor de saneamento com o mesmo grau de maturidade dos contratos que o nosso.

Fruto de nosso significativo crescimento desde a nossa fundação - tanto por meio de novas licitações para outorga de concessões ou estabelecimento de parcerias público privadas, como de aquisições de empresas detentoras de contratos de concessão ou de parcerias público privadas - nossos resultados e balanço patrimonial são fortemente impactados com o ingresso de cada uma dessas novas operações. Assim, segue a tabela abaixo que indica as movimentações das nossas participações acionárias em nossas controladas:

				Porcentagem de participação		
	Controladas	Controle	País	2012	2011	2010
	Saneamento de Mirassol - SANESSOL					
1	S.A.	Direto	Brasil	90,00%	89,63%	89,63%
	Empresa de Saneamento de Palestina -					
2	ESAP S.A.	Direto	Brasil	50,00%	49,99%	49,99%
3	CAB Guaratinguetá S.A.	Direto	Brasil	100,00%	100,00%	100,00%
4	CAB Sistema Produtor Alto Tietê S.A.	Direto	Brasil	95,00%	95,00%	95,00%
5	CAB Águas de Paranaguá S.A.	Direto	Brasil	100%	99,96%	99,96%
6	CAB MT Participações Ltda.	Direto	Brasil	80,00%	80,00%	80,00%
7	CAB Pontes e Lacerda Ltda.	Indireto (Direto em 2010)	Brasil	80,00%	80,00%	80,00%
8	CAB Colider Ltda.	Indireto (Direto em 2010)	Brasil	80,00%	80,00%	80,00%
9	CAB Alta Floresta Ltda.	Indireto (Direto em 2010)	Brasil	80,00%	80,00%	80,00%
10	CAC Participações Ltda.	Direto	Brasil	99,80%	99,80%	99,80%
11	CAB Piquete S.A.	Direto	Brasil	100,00%	100,00%	100,00%
12	CAB Canarana Ltda.	Direto	Brasil	100,00%	100,00%	100,00%

PÁGINA: 10 de 70

13	CAB Comodoro Ltda.	Indireto (Direto em 2010) Brasi		80,00%	80,00%	80,00%
	CAB Projetos e Investimentos em					
14	Saneamento Básico Ltda.	Direto	Brasil	100,00%	100,00%	100,00%
15	CAB Cuiabá S.A.	Direto	-	-		
16	CAB Águas de Agreste S.A.	Direto	Brasil	100,00% -		-
17	CAB Gerenciadora Ltda.	Direto	Brasil	100,00%	100,00%	-
18	CAB Atibaia S.A.	Direto	Brasil	100,00%	-	-
19	Águas de Andradina S.A.	Em conjunto	Brasil	70,00%	70,00%	70,00%
20	Águas de Castilho S.A.	Em conjunto	Brasil	70,00%	70,00%	70,00%
21	Tubarão Saneamento S.A.	Em conjunto	Brasil	50,00%	25,00%	-
22	Itapoá Saneamento Ltda.	Em conjunto	Brasil	50,00%	-	-

Entre os períodos findos em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, as principais variações em nossas demonstrações de resultado ocorreram em função do início da operação dos novos contratos de concessão em Cuiabá, Tubarão, Itapoá e do contrato de parceira público privado no estado de Alagoas.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

No período findo em 31 de dezembro de 2012, nossa estrutura de capital consolidada continha 22,9% de recursos próprios e 77,1% de capital de terceiros. Nossa estrutura de capital consolidada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 continha 20,2% de recursos próprios e 79,8% de capital de terceiros, enquanto que no exercício encerrado em 2010, nossa estrutura de capital consolidada continha 22,1% de recursos próprios e 77,9% de capital de terceiros. Nos períodos supracitados, a relação dívida líquida (composta pelos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e no passivo não-circulante e deduzido do caixa e equivalentes de caixa) sobre patrimônio líquido era de 246,3%, 323,3%, 235,5%. Entendemos que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida liquida sobre patrimônio líquido, apresenta hoje níveis de alavancagem em linha com as práticas e características do setor saneamento para empresas com o mesmo grau de maturidade que a nossa.

Em 31 de dezembro de 2012, o nosso patrimônio líquido totalizava R\$240,9 milhões, e nosso capital social integralizado era de R\$282,1 milhões. Na mesma data, nossa dívida líquida era de R\$593,3 milhões. A predominância do capital de terceiros em nossa estrutura de capital, que corresponde a 3,36 vezes o nosso patrimônio líquido (passivo total dividido pelo patrimônio líquido), é resultado da nossa opção por empregar recursos de terceiros no financiamento do nosso crescimento, de forma a maximizar o nosso valor, considerando as atraentes condições de financiamento existentes no mercado.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 nosso patrimônio líquido totalizava R\$133,0 milhões e R\$129,4 milhões, respectivamente. Nos referidos exercícios, nosso capital social integralizado era de R\$163,2 milhões e R\$158,3 milhões, respectivamente, enquanto que o nossa dívida líquida era de R\$429,9 milhões e R\$304,7 milhões, respectivamente.

i.hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, além das previstas na Lei das Sociedades por Ações.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não estabelecemos fórmula de cálculo do valor de resgate de ações de nossa emissão.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2012, nosso passivo circulante era de R\$403,9 milhões, valor superior ao ativo circulante, que, na mesma data, era de R\$217,7 milhões, incluindo os valores da conta Caixa e equivalentes de caixa somada a conta Outros investimentos, que representavam R\$101,8 milhões. Esta baixa liquidez corrente é resultado da captação de empréstimos-ponte em 2012 para capital de giro dos investimentos, principalmente na controlada CAB Cuiabá, que serão substituídos por financiamentos de longo prazo em 2013. Portanto este cenário não se configura como um problema de liquidez na companhia.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Desde a nossa constituição, utilizamos a combinação entre capital próprio, por meio de aportes de capital de nossos acionistas, e capital de terceiros para financiamento em capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes. Portanto, sempre que entendemos apropriado, obtemos empréstimos e financiamentos para realização de nossos investimentos e cumprimento de nossas obrigações financeiras assumidas perante terceiros.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Pretendemos manter nossa estratégia de combinação entre capital próprio e de terceiros para financiamento em capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes. Portanto, sempre que entendermos apropriado, poderemos nos capitalizar, seja por meio de empréstimos e financiamentos contratados com terceiros, seja por meio de emissão de novas ações.

- f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas
 - *i.* contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A maior parte do nosso endividamento é composta por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, em especial bancos multilaterais como BNDES e Caixa Econômica Federal, com o objetivo de viabilizar a execução de contratos de concessão e de parcerias público privadas celebrados entre nós (por meio de nossas controladas) e a administração pública (direta e/ou indireta). Adicionalmente, contraímos dívidas perante bancos comerciais para financiar aquisições de novas concessionárias de serviços públicos de água e esgoto e capital de giro da CAB. Em 31 de dezembro de 2012, nossos empréstimos e financiamentos

PÁGINA: 12 de 70

totalizavam R\$695,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, respectivamente, o saldo da conta empréstimos e financiamentos era de R\$434,7 milhões e R\$372,7 milhões, evolução coerente com o aumento dos investimentos das nossas controladas.

Nossos empréstimos e financiamentos têm por objetivo (i) investimento em novas unidades de tratamento de água e esgoto; (ii) ampliação do nível de atendimento aos usuários de nossos serviços; (iii) redução de nossas perdas operacionais; (iv) ganhos de eficiência e reabilitação dos sistemas de água e esgoto, para garantir a integridade dos mesmos. Essas medidas ampliam nossa rede de atuação e a interação entre nós e a administração pública (direta ou indireta, conforme o caso). Adicionalmente, destinamos parte destes recursos para aumentar nosso volume de capital de giro e também para financiar algumas de nossas aquisições.

As principais garantias que oferecemos para a captação de linhas de financiamento têm sido a cessão dos direitos sobre os nossos recebíveis (tarifas e repasses), penhor de ações de nossas controladas, fianças bancárias e avais de acionistas.

A tabela abaixo apresenta a taxa de juros praticada e o saldo devedor de nossos contratos financeiros relevantes nos períodos indicados:

			Ano de	Índice e Taxa de	Saldo devedor em 31 de dezembro de			
Empresa	Instituição	Moeda	venc.	juros (%)	2012 ¹	2011 ¹	2010 ¹	
CAB Projetos	Santander	R\$	2013	129,50% CDI a.a.	60,33	-	-	
	BNDES	R\$	2024	(Subcréditos: A, C, E, G, I e K): TJLP + 1,4% a.a. (Subcréditos: B, D, F, H, J e L): TJLP + 1,4% +	9,29	7,36	5,49	
CAB Paranaguá	BNDES	R\$	2022	1% a.a. TJLP + 1,4% a.a.	6,81	-	-	
	CCB – Itaú- Unibanco	R\$	2017	100% CDI + 2,00% a.a.	36,59	43,95	51,18	
	BES	R\$	2013	100% CDI + 2,75% a.a.	22,69	-	-	
CAB SPAT	BNDES	R\$	2024	TJLP + 2,8% a.a.	258,9	272,4	270,7	
Sanessol	BNDES	R\$	2020	Subcréditos: A1, B1 e C1): TJLP + 1,4% a.a. (Subcréditos: A2, B2 e C2): TJLP + 1,4% + 1% a.a.	21,1	15,9	9,6	
CAB Guaratinguetá	BNDES	R\$	2027	TJLP + 1,4% a.a	6,86	-	-	

BNDES	R\$	2027	TJLP + 1,4% a.a	2,81	-	-
Santander	R\$	2013	128,50% CDI a.a.	9,20	1,61	-
Santander	R\$	2013	128,50% CDI a.a.	1,65	-	-
CEF	R\$	2019	TR + 10,00% a.a.	2,26	2,39	2,50
Caixa Geral	R\$	2013	126,50% CDI a.a.	4,42	-	-
CEF	R\$	2019	TR + 10,50% a.a.	3,87	4,08	4,26
Caixa Geral	R\$	2013	126,50% CDI a.a.	6,07	-	-
CEF	R\$	2013	TR + 10,50% a.a.	3,13	3,39	3,63
Caixa Geral	R\$	2013	126,50% CDI a.a.	3,39	-	-
Caixa Geral	R\$	2013	126,50% CDI a.a.	1,74	-	-
Caixa Geral	R\$	2013	126,50% CDI a.a.	5,14	-	-
Banco Votorantim	R\$	2013	123,45% CDI a.a.	182,25	-	-
Santander	R\$	2013	127,00% CDI a.a.	34,74	-	-
	Santander Santander CEF Caixa Geral CEF Caixa Geral CEF Caixa Geral Caixa Geral Caixa Geral Banco Votorantim	Santander R\$ Santander R\$ CEF R\$ Caixa Geral R\$	Santander R\$ 2013 Santander R\$ 2013 CEF R\$ 2019 Caixa Geral R\$ 2013 CEF R\$ 2019 Caixa Geral R\$ 2013 CEF R\$ 2013 Caixa Geral R\$ 2013 Caixa Geral R\$ 2013 Caixa Geral R\$ 2013 Banco Votorantim R\$ 2013	Santander R\$ 2013 128,50% CDI a.a. Santander R\$ 2013 128,50% CDI a.a. CEF R\$ 2019 TR + 10,00% a.a. Caixa Geral R\$ 2013 126,50% CDI a.a. CEF R\$ 2019 TR + 10,50% a.a. Caixa Geral R\$ 2013 126,50% CDI a.a. Banco Votorantim R\$ 2013 123,45% CDI a.a.	Santander R\$ 2013 128,50% CDI a.a. 9,20 Santander R\$ 2013 128,50% CDI a.a. 1,65 CEF R\$ 2019 TR + 10,00% a.a. 2,26 Caixa Geral R\$ 2013 126,50% CDI a.a. 4,42 CEF R\$ 2019 TR + 10,50% a.a. 3,87 Caixa Geral R\$ 2013 126,50% CDI a.a. 6,07 CEF R\$ 2013 TR + 10,50% a.a. 3,13 Caixa Geral R\$ 2013 126,50% CDI a.a. 3,39 Caixa Geral R\$ 2013 126,50% CDI a.a. 1,74 Caixa Geral R\$ 2013 126,50% CDI a.a. 5,14 Banco Votorantim R\$ 2013 123,45% CDI a.a. 182,25	Santander R\$ 2013 128,50% CDI a.a. 9,20 1,61 Santander R\$ 2013 128,50% CDI a.a. 1,65 - CEF R\$ 2019 TR + 10,00% a.a. 2,26 2,39 Caixa Geral R\$ 2013 126,50% CDI a.a. 4,42 - CEF R\$ 2019 TR + 10,50% a.a. 3,87 4,08 Caixa Geral R\$ 2013 126,50% CDI a.a. 6,07 - CEF R\$ 2013 TR + 10,50% a.a. 3,13 3,39 Caixa Geral R\$ 2013 126,50% CDI a.a. 3,39 - Caixa Geral R\$ 2013 126,50% CDI a.a. 1,74 - Caixa Geral R\$ 2013 126,50% CDI a.a. 5,14 - Banco Votorantim R\$ 2013 123,45% CDI a.a. 182,25 -

⁽¹⁾ valores em Reais milhões.

A seguir, apresentamos uma breve descrição dos contratos celebrados com nossos principais credores, que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2012.

<u>Cédula de Crédito Bancário – CCB Santander – CAB Projetos</u>

A CAB Projetos emitiu a cédula de crédito bancário, 271393712, em favor do Banco Santander S.A. ("CCB Santander - CAB Projetos"), em 07 de dezembro de 2012, no valor de principal de R\$60.000.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 129,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Santander - CAB Projetos é garantida pelo aval da Galvão Engenharia S.A..

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 02 de agosto de 2013.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a CAB Projetos ou a Galvão Engenharia deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com o Santander ou terceiros; (ii) existência de títulos protestados sob a responsabilidade

da CAB Projetos ou da Galvão Engenharia cujo somatório seja igual ou superior ao montante de cinquenta mil reais; (iii) existência de qualquer medida judicial ou extrajudicial que, a critério do Santander, possa afetar sua capacidade de honrar as obrigações assumidas na Cédula; (iv) a CAB Projetos ou a Avalista tiverem quaisquer de suas sociedades direta ou indiretamente, ligadas, coligadas ou controladas, tornem-se insolventes, requeiram ou tenham decretada sua falência, se acolherem ao Regime de Administração Especial Temporária, propuserem plano de recuperação extrajudicial ou ingressarem com pedido de recuperação judicial; (v) se ocorrer a transferência a terceiros dos direito e obrigações da CAB Projetos ou da Avalista, previstos na Cédula sem a concordância do Santander; (vi) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da CAB Projetos e/ou da Avalista sem a prévia anuência do Santander; (vii) se a CAB Projetos ou a Galvão Engenharia não reforçarem, em caso de perecimento, perda ou depreciação, sempre que o Banco solicitar, as garantias constituídas no prazo determinado pelo Banco; (viii) mudança ou alteração do objeto social da CAB Projetos e/ou da Avalista de forma a alterar suas atividades principais; (ix) cessação pela CAB Projetos e/ou da Avalista de sua atividade empresarial ou adoção de medidas societárias voltadas a sua liquidação ou dissolução; e (x) qualquer falsidade, incorreção ou omissão substancial produzida nas declarações da CAB Projetos e/ou da Avalista.

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES CAB Paranaguá

A CAB Águas de Paranaguá possui atualmente dois contratos com o BNDES. O Contrato 1, celebrado em 2009, tem por objetivo principal financiar o primeiro ciclo de investimentos previstos no contrato de concessão. Já o Contrato 2, celebrado em 2012, teve por objetivo financiar a reconstrução do sistema de abastecimento de água afetado por desastre ambiental ocorrido na cidade em 2011.

Contrato 1:

A CAB Paranaguá celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0585.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("Contrato BNDES CAB Paranaguá - 1"), em 28 de outubro de 2009, no valor de principal de R\$25.551.967,52. O valor do crédito foi dividido em 12 subcréditos nos seguintes valores: (i) Subcrédito "A": R\$5.841.689,55; (ii) Subcrédito "B": R\$5.841.689,55; (iii) Subcrédito "C": R\$5.801.251,99; (iv) Subcrédito "D": R\$5.801.251,99; (v) Subcrédito "E": R\$487.336,91; (vi) Subcrédito "G": R\$506.830,38; (viii) Subcrédito "H": R\$506.830,38; (ix) Subcrédito "I": R\$64.808,30; (x) Subcrédito "J": R\$64.808,30; (xi) Subcrédito "K": R\$74.066,63; (xii) Subcrédito "L": R\$74.066,63.

Os valores de principal e juros são pagos da seguinte forma:

- (i) <u>Juros</u>: trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de novembro de 2009 e 15 de novembro de 2012, e mensalmente, a partir do dia 15 de dezembro de 2012, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES CAB Paranaguá; e
- (ii) Principal:

- (a) com relação aos subcréditos "A" e "B": em 84 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de dezembro de 2012, sendo a última prestação em 15 de dezembro de 2019; e
- (b) com relação aos subcréditos "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K" e "L": em 144 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda vencidas, vencendo-se a primeira em 15 de dezembro de 2012, sendo a última prestação em 15 de novembro de 2024.

A incidência de juros para os subcréditos "A", "C", "E", "G", "I" e "K" obedece aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo dos subcréditos "A", "C", "E", "G", "I" e "K".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo dos subcréditos "A", "C", "E", "G", "I" e "K".

A incidência de juros para os subcréditos "B", "D", "F", "H", "j" e "L" obedece aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. e 1% a.a. incidirá sobre o saldo dos subcréditos "B", "D", "F", "H", "j" e "L".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP e de 1% a.a. incidirá sobre o saldo dos subcréditos "B", "D", "F", "H", "j" e "L".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre o saldo não utilizado de cada parcela a partir da assinatura do contrato. De 03 de setembro de 2009 até a data de assinatura do contrato o encargo de 0,1% incidiu sobre o valor do crédito.

O Contrato BNDES CAB Paranaguá é garantido, integralmente, por carta fiança, atualmente prestada pelo Banco Alfa de Investimento S.A., pelo prazo de 24 meses renovável por prazo não inferior a 12 meses, durante toda a vigência deste contrato. A taxa de comissão da fiança vigente é de 1,10% a.a.

O contrato prevê a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da CAB Paranaguá; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, relativamente à prática de atos, pela CAB Paranaguá, que importem em infringência à

legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; (iii) o não cumprimento das seguintes obrigações: (a) comprovar a titularidade ou a regularização da posse do terreno destinado à implantação das intervenções relativas as ETE's Costeira e Nilson Neves no prazo de 3 anos; (b) não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas de qualquer espécie; (c) informar ao BNDES de qualquer ocorrência relevante envolvendo os contratos de concessão e de subconcessão, em especial sua extinção; (iv) ocorrências relativas aos contratos de concessão e de subconcessão que impactem negativamente a CAB Paranaguá; (v) a inclusão nos documentos societários da CAB Paranaguá de dispositivo pelo qual seja exigido *quorum* especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiam o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: (a) restrições à capacidade de crescimento da CAB Paranaguá ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (b) restrições de acesso da CAB Paranaguá a novos mercados; e (c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (vi) a não apresentação ao BNDES, até o 45º dia anterior ao termo final de vigência da carta de fiança, a sua renovação ou substituição por outra carta de fiança.

Contrato 2:

A CAB Paranaguá celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.0121.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("Contrato BNDES CAB Paranaguá - 2"), em março de 2012, no valor de principal de R\$10.172.500,00. O valor do crédito foi dividido em 3 subcréditos nos seguintes valores: (i) Subcrédito "A": R\$9.056.661,44; (ii) Subcrédito "B": R\$668.635,69; (iii) Subcrédito "C": R\$447.202,87.

Os valores de principal e juros são pagos da seguinte forma:

- (i) <u>Juros</u>: trimestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre 15 de abril de 2012 e 15 de outubro de 2013, e mensalmente, a partir do dia 15 de novembro de 2012, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do contrato; e
- (ii) <u>Principal</u>: será pago em 102 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de novembro de 2013, sendo a última prestação em 15 de abril de 2022.

A incidência de juros para os subcréditos "A", "B" e "C" obedece aos seguintes critérios:

Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo dos subcréditos "A", "B" e "C".

PÁGINA: 17 de 70

Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo dos subcréditos "A", "B" e "C".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre o saldo não utilizado de cada parcela a partir do dia imediato a sua disponibilização.

O Contrato BNDES CAB Paranaguá - 2 é garantido, integralmente, por carta fiança prestada pelo Banco Votorantim, pelo prazo de 24 meses renovável por prazo não inferior a 24 meses, durante toda a vigência deste contrato. A taxa de comissão da fiança vigente é de 1,50% a.a.

O contrato prevê a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da CAB Paranaguá; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pela CAB Paranaguá, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (iii) a não renovação ou substituição da carta-fiança 45 dias antes do término da vigência da mesma; (iv) o não cumprimento dos termos dos contratos de concessão e de subconcessão que impactem negativamente a CAB Paranaguá; (v) inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da CAB Paranaguá ou de suas controladoras, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação;

Cédula de Crédito Bancário - CCB Unibanco

A CAB, Galvão Engenharia S.A. e CAB Paranaguá emitiram cédula de crédito bancário em favor do Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S.A. ("CCB Unibanco"), em 03 de janeiro de 2008, no valor de principal de R\$60.000.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescidos de *spread* de 2,00002285% a.a., que equivale a 0,16516% a.m. a partir da referida data.

A CCB Unibanco é garantida pela cessão fiduciária de crédito e alienação fiduciária de ações.

O valor principal deverá ser amortizado, trimestralmente, em 40 parcelas todas elas fixas. O primeiro pagamento ocorreu em janeiro de 2011.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações das emitentes nos seguintes casos: (i) a CAB Paranaguá incorra em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação por ela assumida na CCB Unibanco; (ii) verifique-se que qualquer das declarações prestadas é falsa ou incompleta; (iii) a CAB Paranaguá, ou qualquer das prestadoras de garantia e co-devedores sofra procedimento judicial ou extrajudicial que afete qualquer das garantias prestadas; (vi) a CAB Paranaguá ou os co-devedores requeiram sua recuperação judicial ou extrajudicial, bem como falência ou insolvência civil, ou tenham sua falência ou insolvência civil requerida ou decretada ou esteja sujeita a qualquer forma de concurso de credores; (v) haja deterioração ou perecimento, total ou parcial, de qualquer dos bens em garantia; (vi) haja fusão, cisão, incorporação de sociedade, ativos ou ações, ou qualquer outro processo de reestruturação societária sem o expresso consentimento do Unibanco; (vii) transferência de controle da Emitente para outro grupo econômico; (viii) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária assumida pelo CAB Paranaguá, junto ao Unibanco; (ix) haja protesto legítimo de títulos, contra a CAB

PÁGINA: 18 de 70

Paranaguá ou qualquer dos intervenientes, em um valor que supere R\$3.000.000,00; (x) após 30 dias após a assinatura das garantias, se não efetivamente formalizadas e/ou todos os contratos aditados, a fim de estabelecer a transferência obrigatória de todos os recursos arrecadados; (xi) a CAB Paranaguá ou qualquer das prestadoras de garantia não cumpram qualquer de suas obrigações assumidas na CCB Unibanco; (xii) ocorra qualquer fato ou circunstância que implique (a critério do banco) em deterioração significativa do nível de risco de crédito da CAB Paranaguá; e (xiii) quaisquer das hipóteses previstas em lei.

Cédula de Crédito Bancário - CCB BES Investimento do Brasil S.A.

A CAB Águas de Paranaguá emitiu cédula de crédito bancário em favor do BES Investimento do Brasil S.A ("CCB BES"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$22.000.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescido de *spread* de 2,75% a.a.

A CCB BES é garantida por aval prestado pela CAB ambiental.

O valor principal deverá ser amortizado ao final do prazo do contrato em 03 de setembro de 2013. E os juros serão pagos em duas parcelas nas datas 04 de março de 2013 e 03 de setembro de 2013.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações das emitentes nos seguintes casos: (i) Descumprimento por parte da CAB Paranaguá de qualquer obrigação por ela assumida na CCB BES; (ii) redução do capital social ou alteração do objeto social da CAB Paranaguá; (iii) qualquer alteração societária da CAB Paranaguá que resulte em liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou alienação de suas ações sem prévia anuência do BES; (vi) alteração, sem anuência do BES, no controle de capital da CAB Paranaguá para empresas cujo controle final não seja da Garantidora; (v) Autuações impostas a CAB Paranaguá por órgão governamentais cujo somatório seja igual ou superior ao montante de dez milhões de reais; (vi) Existência de restrições cadastrais em órgão de proteção ao crédito que venham recair sobre a CAB Paranaguá cujo somatório seja igual ou superior ao montante de dez milhões de reais; (vii) Existência de execuções judiciais não sanadas ou contestadas em até 30 dias após a citação cuja soma seja igual ou superior ao montante de dez milhões de reais; (viii) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de auto-falência ou decretação de falência da CAB Paranaguá ou CAB ambiental; (ix) Existência de ato de autoridade governamental, com objetivo de qualquer modo adquirir compulsoriamente parte substancial dos ativos da CAB Paranaguá.

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES Alto do Tietê

A CAB SPAT celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0032.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("Contrato BNDES Alto do Tietê"), em 06 de abril de 2009. Posteriormente, as partes celebraram um termo aditivo ao contrato de financiamento por meio do qual se alterou a destinação dos recursos disponibilizados.

O valor de principal do Contrato BNDES Alto Tietê é de R\$275.000.000,00.

O valor principal e juros serão pagos da seguinte forma:

PÁGINA: 19 de 70

- (i) <u>Juros</u>: trimestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre 15 de abril de 2009 e 15 de outubro de 2011, e mensalmente, a partir do dia 15 de novembro de 2011, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES Alto do Tietê; e
- (ii) <u>Principal</u>: o valor de principal do contrato será pago em 147 parcelas mensais e sucessivas, apurado de acordo com a fórmula prevista no contrato, vencendo-se a primeira prestação em 15 de novembro de 2011, comprometendo-se a CAB SPAT a liquidar com a última prestação em 15 de janeiro de 2024, todas as suas obrigações decorrentes do contrato.

A incidência de juros obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 2,8% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor.
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a. O percentual de 2,8% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo devedor.

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre: (i) o saldo não utilizado de cada parcela do crédito a partir do dia de sua disponibilidade até a data de sua utilização; e (ii) o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data do cancelamento, efetuado a pedido da devedora, ou por iniciativa do BNDES.

O Contrato BNDES Alto do Tietê prevê as seguintes garantias: (i) penhor das ações das intervenientes controladoras, CAB e Galvão Engenharia S.A., na própria CAB SPAT; e (ii) fiança da interveniente fiadora, Empresa Nacional de Participações S.A. – ENPAR. Em ambas as hipóteses, a responsabilidade assumida é solidária e envolve todas as obrigações até o final da liquidação deste contrato; (iii) para o valor que exceder R\$250.000.000,00, apresentar carta fiança.

Além disso, existe a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da CAB SPAT; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, relativamente à prática de atos, pela CAB SPAT, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; (iii) inclusão em documentos societários da CAB SPAT de dispositivos que importe em restrições ou prejuízos a capacidade de pagamento das obrigações financeiras desta operação; (iv) a falsidade de declarações prestadas pela CAB SPAT no que tange nas garantias disponibilizadas para a execução pelo BNDES, quando da cessão fiduciárias de direitos; (v) a constituição de cessão, penhor ou gravame sobre os direitos e ações dados em garantias ao BNDES; ou (vi) o não cumprimento das obrigações, em especial (a) formalizar a nomeação de novos fiadores, pedido de recuperação judicial, ou extrajudicial, ou falência pela fiadora vigente; (b) não ceder ou constituir penhor ou gravame sobre os direitos cedidos fiduciariamente ao BNDES em qualquer cessão fiduciária de direito;

(c) efetuar notificação de obra à SABESP no prazo máximo de 10 dias da data de eficácia do contrato de concessão; (d) não efetuar a distribuição de quaisquer recursos aos acionistas, exceto na forma de dividendos; (e) apresentar as demonstrações financeiras anuais e semestrais, auditadas e revisadas, respectivamente, por auditores externos independentes; (f) não ceder preferência a outros créditos, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas; (g) não contrair ou ceder mútuos para seus acionistas ou qualquer outra empresa integrante do grupo econômico do qual a CAB SPAT faça parte; (h) não alterar, aditar, modificar o contrato de concessão, o contrato de aquisição, o contrato de administração, o contrato de assistência técnica e/ou contrato de construção; (i) notificar o BNDES de todas as notificações e intimações que venha a receber com relação a eventual inadimplemento pela Galvão Engenharia S.A. e de suas obrigações no âmbito do contrato de construção; (j) não efetuar modificações qualitativas e quantitativas no projeto, bem como no seu cronograma de execução; (k) informar o BNDES da ocorrência de todo e qualquer evento que possa vir a afetar a execução do projeto ou do contrato de concessão; (l) não abrir mão de qualquer direito decorrente do contrato de aquisição, do contrato de administração, do contrato de construção e/ou do contrato de concessão, sobretudo do recebimento integral da remuneração mensal e das garantias prestadas à SABESP; e (m) apresentar anualmente parecer emitido pela agência de classificação de risco *Fitch Ratings*.

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES Sanessol

A Saneamento de Mirassol – Sanessol S.A. celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.0370.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("Contrato BNDES Sanessol"), em 13 de maio de 2010, contrato este aditado em 2011 através do ADITIVO Nº 01.

O ADITIVO Nº 01 teve por objetivo readequar a alocação de verbas entre os subcréditos consequentemente alterando a finalidade de parte dos recursos, juros incidentes e amortização.

As informações apresentadas a seguir já estão adequadas as alterações definidas no ADITIVO Nº 01.

O valor de principal do Contrato BNDES é de R\$24.215.110,00, divididos nos subcréditos abaixo elencados: (i) Subcréditos "A1" e "A2": R\$4.351.062,60 cada; (ii) Subcréditos "B1" e "B2": R\$7.175.777,34 cada; (iii) Subcréditos "C1" e "C2": R\$400.715,06.

A incidência de juros para os subcréditos "A1", "B1", "C1" obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A1", "B1", "C1".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A1", "B1" e "C1".

A incidência de juros para os subcréditos "A2", "B2", "C2"" obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. e de 1% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A2", "B2", "C2".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP e de 1% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A2", "B2", "C2".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre: (i) o saldo não utilizado de cada parcela do crédito a partir do dia de sua disponibilidade até a data de sua utilização; e (ii) o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data do cancelamento, efetuado a pedido da devedora, ou por iniciativa do BNDES.

Os valores de principal e juros serão pagos da seguinte forma:

- (i) <u>Juros:</u> trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de maio de 2010 e 15 de maio de 2013, e mensalmente, a partir do dia 15 de junho de 2013, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES Sanessol; e
- (ii) Principal:
 - (a) Com relação à dívida decorrente dos subcréditos "A1", "A2": em 144 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vendendo-se a primeira prestação em 15 de junho de 2013 e liquidando com a última prestação em 15 de maio de 2025; e
 - (b) Com relação à divida decorrente dos subcréditos "B1", "B2", "C1", e "C2": em 84 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de junho de 2013 e liquidando com a última prestação em 15 de maio de 2020.

O Contrato BNDES Sanessol é garantido, integralmente, por fiança, formalizada por meio de Carta Fiança, válida pelo prazo de 12 meses, renovável por prazo não inferior a 12 meses, durante toda a vigência deste contrato. Foi celebrado, em 5 de fevereiro de 2013, o aditivo ao contrato de fiança, com o banco HSBC Bank Brasil S.A. que estendeu o prazo de validade deste até 14 de maio de 2014, com taxa de comissão de 1,75% a.a. e garantia fidejussória consistente em uma nota promissória com vencimento à vista, no valor de R\$ 31.479.643,00.

Além disso, existe a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da Sanessol; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, relativamente à prática de atos, pela Sanessol, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; (iii) o não cumprimento das seguintes obrigações: (a) informar o BNDES qualquer alteração no contrato de concessão; (b) apresentar ao BNDES até 90º dia anterior ao termo final de vigência da carta fiança; e (c) apresentar declarações

expedidas pelo HSBC Bank S.A. e pelos Intervenientes, atestando quitação das dívidas; (iv) falsidade da declaração a ser firmada com a Saneamento de Mirassol – Sanessol S.A.; (v) ocorrências relativas ao contrato de concessão, que impactem negativamente a Saneamento de Mirassol – Sanessol S.A. (vi) a inclusão nos documentos societários da Sanessol de dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiam o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: (a) restrições à capacidade de crescimento da Sanessol ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (b) restrições de acesso da Sanessol a novos mercados; e (c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (vii) a não apresentação ao BNDES, até o 45º dia anterior ao termo final de vigência da carta de fiança, a sua renovação ou substituição por outra carta de fiança.

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES CAB Guaratinguetá

A CAB Guaratinguetá S.A. celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.1176.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("Contrato BNDES CAB Guaratinguetá"), em 31 de janeiro de 2012.

O valor de principal do Contrato BNDES é de R\$19.203.820,94, divididos nos subcréditos abaixo elencados: (i) Subcrédito "A": R\$11.383.581,57, destinado às intervenções de otimização e ampliação do sistema de esgotamento sanitário no munício de Guaratinguetá, referente as metas do Contrato de PPP para o período 2010-2013; (ii) Subcrédito "B": R\$7.820.239,37 destinado às intervenções de otimização e ampliação do sistema de esgotamento sanitário no munício de Guaratinguetá, referente as metas do Contrato de PPP para o período 2014-2016;

Sobre o principal da dívida incidirão juros de 1,4% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. Os valores de principal e juros serão pagos da seguinte forma:

(i) <u>Juros</u>:

- (a) Com relação à dívida decorrente do subcrédito "A" trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2012 e 15 de fevereiro de 2015, e mensalmente, a partir do dia 15 de março de 2015, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES CAB Guaratinguetá; e
- (b) Com relação à dívida decorrente do subcrédito "B" trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2012 e 15 de fevereiro de 2018, e mensalmente, a partir do dia 15 de março de 2018, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES CAB Guaratinguetá; e

(ii) Principal:

(a) Com relação à dívida decorrente do subcrédito "A": em 144 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de

amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de março de 2015 e liquidando com a última prestação em 15 de março de 2027; e

(b) Com relação à divida decorrente dos subcréditos "B": em 108 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de março de 2018 e liquidando com a última prestação em 15 de março de 2027.

A incidência de juros para os subcréditos "A" e "B" obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A" e "B".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A" e "B".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre: (i) o saldo não utilizado de cada parcela do crédito a partir do dia de sua disponibilidade até a data de sua utilização; e (ii) o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data do cancelamento, efetuado a pedido da devedora, ou por iniciativa do BNDES.

O Contrato BNDES CAB Guaratinguetá é garantido, integralmente, por fiança, formalizada por meio de Carta de Fiança com prazo não inferior a 24 meses, renovável por prazo não inferior a 24 meses a ser prestada por instituição financeira que, a critério do BNDES, esteja em situação econômico-financeira que lhe confira grau de notória solvência, durante toda a vigência deste contrato. A Carta-Fiança deve ser renovada sempre 90 dias antes de seu vencimento. A fiança atual do contrato foi prestada pelo Banco Votorantim S.A., pelo prazo de 24 meses, vencendo em 13/02/2014, e uma taxa de comissão de 1,5% a.a.

Além disso, existe a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da CAB Guaratinguetá; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pela CAB Paranaguá, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (iii) o não cumprimento de quaisquer obrigações, o vencimento antecipado e/ou a extinção do Contrato de PPP; (iv) a não renovação ou substituição da carta-fiança 45 dias antes do término da vigência da mesma; (v) inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da CAB Guaratinguetá ou de suas controladoras, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (vi) falsidade da declaração firmada pela CAB Guaratinguetá S.A. atestando que todas as intervenções contempladas na operação financiada serão implantadas em áreas urbanizadas não sendo necessárias autorizações para intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APP) e em Áreas de Proteção Florestal (APF).

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES CAB Piquete

A CAB Piquete S.A. celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.1177.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("Contrato BNDES CAB Piquete"), em 31 de janeiro de 2012.

O valor de principal do Contrato BNDES é de R\$5.761.000,00, divididos nos subcréditos abaixo elencados: (i) Subcrédito "A": R\$2.527.000,00, destinado às intervenções de otimização e ampliação do sistema de abastecimento de água no munício de Piquete; (ii) Subcrédito "B": R\$3.234.000,00 destinado às intervenções de otimização e ampliação do sistema de esgotamento sanitário no munício de Piquete;

Sobre o principal da dívida incidirão juros de 1,4% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. Os valores de principal e juros serão pagos da seguinte forma:

(i) <u>Juros</u>

(a) Com relação à dívida decorrente do subcrédito "A" e "B": trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2012 e 15 de agosto de 2014, e mensalmente, a partir do dia 15 de setembro de 2014, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES CAB Piquete.

(ii) Principal:

- (a) Com relação à dívida decorrente do subcrédito "A": em 90 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de setembro de 2014; e
- (b) Com relação à divida decorrente dos subcréditos "B": em 150 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de setembro de 2014.

A incidência de juros para os subcréditos "A" e "B" obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A" e "B".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A" e "B".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre: (i) o saldo não utilizado de cada parcela do crédito a partir do dia de sua disponibilidade até a data de sua utilização; e (ii) o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data do cancelamento, efetuado a pedido da devedora, ou por iniciativa do BNDES.

O Contrato BNDES CAB Piquete é garantido, integralmente, por fiança, formalizada por meio de Carta de Fiança com prazo não inferior a 24 meses, renovável por prazo não inferior a 24 meses a ser prestada por instituição financeira que, a critério do BNDES, esteja em situação econômico-financeira que lhe confira grau de notória solvência, durante toda a vigência deste contrato. A Carta-Fiança deve ser renovada sempre 90 dias antes de seu vencimento. A fiança atual do contrato foi prestada pelo Banco Votorantim S.A., pelo prazo de 24 meses, vencendo em 13/02/2014, e uma taxa de comissão de 1,5% a.a.

Além disso, existe a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da CAB Piquete; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pela CAB Paranaguá, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (iii) o não cumprimento de quaisquer obrigações, o vencimento antecipado e/ou a extinção do Contrato de Concessão; (iv) a não renovação ou substituição da cartafiança 45 dias antes do término da vigência da mesma; (v) inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da CAB Piquete ou de suas controladoras, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (vi) falsidade da declaração firmada pela CAB Piquete S.A. atestando que todas as intervenções contempladas na operação financiada serão implantadas em áreas urbanizadas não sendo necessárias autorizações para intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APP) e em Áreas de Proteção Florestal (APF).

<u>Cédula de Crédito Bancário - CCB Santander - Andradina</u>

A Águas de Andradina emitiu a cédula de crédito bancário, KG 270989612, em favor do Banco Santander S.A. ("CCB Santander - Andradina"), em 10 de setembro de 2012, no valor de principal de R\$12.800.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 128,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Santander - Andradina é garantida pelo aval da CAB ambiental.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 05 de setembro de 2013.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a Aguas de Andradina ou a CAB ambiental deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com o Santander; (ii) existência de títulos protestados sob a responsabilidade da Aguas de Andradina ou a CAB ambiental cujo somatório seja igual ou superior ao montante de três milhões de reais; (iii) existência de qualquer medida judicial ou extrajudicial que, a critério do Santander, possa afetar sua capacidade de honrar as obrigações assumidas na Cédula; (iv) a Águas de Andradina ou a Avalista tiverem quaisquer de suas sociedades direta ou indiretamente, ligadas, coligadas ou controladas, tornem-se insolventes, requeiram ou tenham decretada sua falência, se acolherem ao Regime de Administração Especial Temporária, propuserem plano de recuperação extrajudicial ou ingressarem com pedido de recuperação judicial; (v) se ocorrer a transferência a terceiros dos direito e obrigações da Águas de Andradina ou da Avalista, previstos na Cédula sem a concordância do Santander; (vi) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do

controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Águas de Andradina e/ou da Avalista sem a prévia anuência do Santander; (vii) se a Cédula ou garantia nela prestada tiver qualquer uma de suas disposições substanciais revogadas, rescindidas, se tornarem nulas ou deixarem de estar em pleno efeito e vigor; (viii) mudança ou alteração do objeto social da Águas de Andradina e/ou da Avalista de forma a alterar suas atividades principais; (ix) cessação pela Águas de Andradina e/ou da Avalista de sua atividade empresarial ou adoção de medidas societárias voltadas a sua liquidação ou dissolução; (x) qualquer falsidade, incorreção ou omissão substancial produzida nas declarações da Águas de Andradina e/ou da Avalista; e (xi) cancelamento ou rescisão do Contrato de Concessão

Cédula de Crédito Bancário - CCB Santander - Castilho

A Águas de Castilho emitiu a cédula de crédito bancário, KG 270989112, em favor do Banco Santander S.A. ("CCB Santander - Castilho"), em 10 de setembro de 2012, no valor de principal de R\$2.300.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 128,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Santander - Castilho é garantida pelo aval da CAB ambiental.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 05 de setembro de 2013.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a Águas de Castilho ou a CAB ambiental deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com o Santander; (ii) existência de títulos protestados sob a responsabilidade da Águas de Castilho ou da CAB ambiental cujo somatório seja igual ou superior ao montante de três milhões de reais; (iii) existência de qualquer medida judicial ou extrajudicial que, a critério do Santander, possa afetar sua capacidade de honrar as obrigações assumidas na Cédula; (iv) a Águas de Castilho ou a Avalista tiverem quaisquer de suas sociedades direta ou indiretamente, ligadas, coligadas ou controladas, tornem-se insolventes, requeiram ou tenham decretada sua falência, se acolherem ao Regime de Administração Especial Temporária, propuserem plano de recuperação extrajudicial ou ingressarem com pedido de recuperação judicial; (v) se ocorrer a transferência a terceiros dos direito e obrigações da Águas de Castilho ou da Avalista, previstos na Cédula sem a concordância do Santander; (vi) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Águas de Castilho e/ou da Avalista sem a prévia anuência do Santander; (vii) se a Cédula ou garantia nela prestada tiver qualquer uma de suas disposições substanciais revogadas, rescindidas, se tornarem nulas ou deixarem de estar em pleno efeito e vigor; (viii) mudança ou alteração do objeto social da Águas de Castilho e/ou da Avalista de forma a alterar suas atividades principais; (ix) cessação pela Águas de Castilho e/ou da Avalista de sua atividade empresarial ou adoção de medidas societárias voltadas a sua liquidação ou dissolução; (x) qualquer falsidade, incorreção ou omissão substancial produzida nas declarações da Águas de Castilho e/ou da Avalista; e (xi) cancelamento ou rescisão do Contrato de Concessão

Contrato de Financiamento e Repasse - Empréstimo CEF Colíder

A CAB Colíder celebrou o contrato de Financiamento e Repasse com a Caixa Econômica Federal ("Empréstimo CEF Colíder"), em 14 de junho de 2006 para realização dos investimentos para ampliação, operacionalização e manutenção do serviço público de esgotamento sanitário, no valor de principal de R\$2.737.151,05. Sobre o principal deste empréstimo incidem juros equivalentes a 100% da taxa referencial - TR, acrescidos de 6,5% a.a. de taxa de juros, 2,0% a.a. de taxa de administração e de 1,5% a.a. de taxa de risco de crédito. O Empréstimo CEF Colíder foi aditado em 13 de maio de 2010.

O Empréstimo CEF Colíder é garantido (i) por penhor dos direitos emergentes da concessão; (ii) pelo penhor das quotas representativas do seu capital social; (iii) por garantia fidejussória, por meio de fiança do Município de Colíder/MT; e (iv) nota promissória.

O valor principal será amortizado, mensalmente, em 180 parcelas, tendo um prazo de carência de 14 meses. O primeiro pagamento ocorreu em outubro de 2007.

O Empréstimo CEF Colíder prevê certas hipóteses de vencimento antecipado, em especial quando forem comprovadas pela Caixa Econômica Federal: (i) inadimplemento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras, estipuladas no contrato de penhor dos direitos emergentes da concessão e outras avenças e no contrato de constituição de penhor de quotas representativas do capital social; (ii) modificação material ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos; (iii) retardamento ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias; (iv) decurso do prazo de 120 dias para o primeiro desembolso; (v) ocorrência de procedimento judicial que afete as garantias constituídas; (vi) aplicação dos recursos concedidos em finalidade da diversa da recuperação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário do município de Colíder/MT; e (vii) ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, ou se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo, uma prestação da dívida.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Caixa Geral - Colíder

A CAB Colíder emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0047/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral - Colíder"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$4.300.000,00. Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral - Colíder é garantida pelo aval da CAB ambiental.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 30 de agosto de 2013.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a CAB Colíder ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil (Lei 10.406/02); (iii) a CAB Colíder ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a CAB Colíder ou a Avalista, propuser plano de

recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a CAB Colíder ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela CAB Colíder e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico-financeiro da CAB Colíder e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da CAB Colíder e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix)paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Contrato de Financiamento e Repasse – Empréstimo CEF Alta Floresta

A Águas de Alta Floresta Ltda. celebrou o contrato de financiamento e repasse com a Caixa Econômica Federal ("Empréstimo CEF – Alta Floresta"), em 14 de junho de 2006, para realização dos investimentos para ampliação, operacionalização e manutenção do serviço público de esgotamento sanitário. O valor de principal do Empréstimo CEF – Alta Floresta é de R\$4.639.991,93, sobre os quais incidem juros equivalentes a 100% da taxa referencial - TR, acrescidos de 6,5% a.a. de taxa de juros; 2,0% a.a. de taxa de administração; e de 2,0% a.a. de taxa de risco de crédito.

O Empréstimo CEF – Alta Floresta é garantido (i) por penhor dos direitos emergentes da concessão; (ii) pelo penhor das quotas representativas do seu capital social; (iii) por garantia fidejussória, por meio de fiança do Município de Alta Floresta/MT; e (iv) nota promissória.

O valor principal será amortizado, mensalmente, em 180 parcelas, tendo um prazo de carência de 20 meses.

O Empréstimo CEF Alta Floresta prevê certas hipóteses de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovadas pela Caixa Econômica Federal: (i) inadimplemento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras, estipuladas no contrato de penhor dos direitos emergentes da concessão e outras avenças e no contrato de constituição de penhor de quotas representativas do capital social; (ii) modificação material ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos; (iii) retardamento ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias; (iv) decurso do prazo de 120 dias para o primeiro desembolso; (v) ocorrência de procedimento judicial que afete as garantias constituídas; (vi) aplicação dos recursos concedidos em finalidade da adversa da recuperação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário do município de Alta Floresta/MT; e (vii) ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, ou se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo, uma prestação da dívida.

<u>Cédula de Crédito Bancário - CCB Caixa Geral - Alta Floresta</u>

A CAB Alta Floresta emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0045/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral - Colíder"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$5.900.000,00.

Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral – Alta Floresta é garantida pelo aval da CAB ambiental.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 30 de agosto de 2013.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a CAB Alta Floresta ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil (Lei 10.406/02); (iii) a CAB Alta Floresta ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a CAB Alta Floresta ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a CAB Alta Floresta ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela CAB Alta Floresta e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico-financeiro da CAB Alta Floresta e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da CAB Alta Floresta e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix) paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Contrato de Financiamento e Repasse – Empréstimo CEF Pontes e Lacerda (Água)

A Águas de Pontes e Lacerda Ltda. celebrou Contrato de Financiamento e Repasse com a Caixa Econômica Federal ("Empréstimo CEF - Pontes e Lacerda (Água)"), em 03 de setembro de 2004, para realização dos investimentos para ampliação, operacionalização e manutenção do serviço público de abastecimento de água. O valor de principal do Empréstimo CEF - Pontes e Lacerda é de R\$2.464.377,39, sobre os quais incidem juros equivalentes a 100% da taxa referencial - TR, acrescidos de 8% a.a. de taxa de juros, 2,0% a.a. de taxa de administração e de 2% a.a. de taxa de risco de crédito.

O Empréstimo CEF - Pontes e Lacerda é garantido (i) pelo penhor dos direitos emergentes da concessão; (ii) pelo penhor das quotas representativas do seu capital social; (iii) por garantia fidejussória, por meio de fiança do município de Pontes e Lacerda/MT; e (iv) por nota promissória.

O valor principal será amortizado, mensalmente, por meio de 180 parcelas, tendo um prazo de carência de 7 meses.

PÁGINA: 30 de 70

O Empréstimo CEF Pontes e Lacerda prevê certas hipóteses de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovadas pela Caixa Econômica Federal: (i) inadimplemento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras, estipuladas no contrato de penhor dos direitos emergentes da concessão e outras avenças e no contrato de constituição de penhor de quotas representativas do capital social; (ii) modificação material ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos; (iii) retardamento ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias; (iv) decurso do prazo de 120 dias para o primeiro desembolso; (v) ocorrência de procedimento judicial que afete as garantias constituídas; (vi) aplicação dos recursos concedidos em finalidade da adversa da recuperação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário do município de Pontes e Lacerda/MT; e (vii) ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, ou se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo, uma prestação da dívida.

Contrato de Financiamento e Repasse – Empréstimo CEF Pontes e Lacerda (Esgoto)

A Águas de Pontes e Lacerda Ltda. celebrou Contrato de Financiamento e Repasse com a Caixa Econômica Federal ("Empréstimo CEF - Pontes e Lacerda"), em 03 de setembro de 2004, para realização dos investimentos para ampliação, operacionalização e manutenção do serviço público de esgotamento sanitário. O valor de principal do Empréstimo CEF - Pontes e Lacerda é de R\$1.947.731,66, sobre os quais incidem juros equivalentes a 100% da taxa referencial - TR, acrescidos de 6,50% a.a. de taxa de juros, 2,0% a.a. de taxa de administração e de 2,0% a.a. de taxa de risco de crédito.

O Empréstimo CEF - Pontes e Lacerda é garantido (i) pelo penhor dos direitos emergentes da concessão; (ii) pelo penhor das quotas representativas do seu capital social; (iii) por garantia fidejussória, por meio de fiança do município de Pontes e Lacerda/MT; e (iv) por nota promissória.

O valor principal será amortizado, mensalmente, por meio de 180 parcelas, tendo um prazo de carência de 10 meses.

O Empréstimo CEF Pontes e Lacerda prevê certas hipóteses de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovadas pela Caixa Econômica Federal: (i) inadimplemento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras, estipuladas no contrato de penhor dos direitos emergentes da concessão e outras avenças e no contrato de constituição de penhor de quotas representativas do capital social; (ii) modificação material ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos; (iii) retardamento ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias; (iv) decurso do prazo de 120 dias para o primeiro desembolso; (v) ocorrência de procedimento judicial que afete as garantias constituídas; (vi) aplicação dos recursos concedidos em finalidade da adversa da recuperação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário do município de Pontes e Lacerda/MT; e (vii) ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, ou se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo, uma prestação da dívida.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Caixa Geral - Pontes e Lacerda

A CAB Pontes e Lacerda emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0049/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral - Pontes e Lacerda"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$3.300.000,00. Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal

incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral - Pontes e Lacerda é garantida pelo aval da CAB ambiental.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 30 de agosto de 2013.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a CAB Pontes e Lacerda ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil (Lei 10.406/02); (iii) a CAB Pontes e Lacerda ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a CAB Pontes e Lacerda ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a CAB Pontes e Lacerda ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela CAB Pontes e Lacerda e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico-financeiro da CAB Pontes e Lacerda e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da CAB Pontes e Lacerda e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix)paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Caixa Geral - Comodoro

A CAB Comodoro emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0048/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral - Comodoro"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$1.700.000,00. Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral - Comodoro é garantida pelo aval da CAB ambiental.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 30 de agosto de 2013.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a CAB Comodoro ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil (Lei 10.406/02); (iii) a CAB Comodoro ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for

PÁGINA: 32 de 70

dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a CAB Comodoro ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a CAB Comodoro ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela CAB Comodoro e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico-financeiro da CAB Comodoro e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da CAB Comodoro e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix)paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Caixa Geral - Canarana

A CAB Canarana emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0046/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral - Canarana"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$5.000.000,00. Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral - Canarana é garantida pelo aval da CAB ambiental.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 30 de agosto de 2013.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a CAB Canarana ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil (Lei 10.406/02); (iii) a CAB Canarana ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a CAB Canarana ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a CAB Canarana ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela CAB Canarana e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico-financeiro da CAB Canarana e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da CAB Canarana e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix)paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Notas Promissórias - NP - Cuiabá

A CAB Cuiabá realizou, em série única, a segunda emissão de Notas Promissórias em 10 de outubro de 2012, no valor de principal de R\$179.000.000,00. Sendo vinte notas promissórias no valor de R\$8.950.000,00 cada. Com o objetivo exclusivo de quitar integralmente as notas promissórias e juros remuneratórios da primeira emissão. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 123,45% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A NP - Cuiabá é garantida pelo aval da Galvão Engenharia S.A e tem o Banco Votorantim S.A. na condição de mandatário e Coordenador Líder da operação.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do prazo do contrato que é de 180 dias.

Deverá ocorrer Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Promissórias, total ou parcialmente, conforme previsto no artigo 7º da Instrução CVM nº 134/90, nas seguintes hipóteses: (i) caso a CAB Cuiabá realize, durante a vigência das Notas Promissórias, uma ou mais emissões de debêntures que sejam distribuídas publicamente e nas quais figure como estruturador o Banco Votorantim; (ii) caso a CAB Cuiabá capte recursos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO/Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira para financiamento do capital de giro de investimentos; (iii) caso a CAB Cuiabá capte recursos de qualquer outra forma que não descrita nos itens "(i)" e "(ii)".

As principais obrigações da CAB Cuiabá na referida operação são (i) Atender integralmente as obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM nº476/09; (ii) fornecer os documentos necessários para realização da emissão, obtenção do registro na CETIP e para liquidação das notas promissórias; (iii) divulgar os Fatos Relevantes conforme regulamentação da CVM; (iv) comunicar aos titulares das Notas Promissórias e autoridades cabíveis quaisquer eventos que possam afetar negativamente sua habilidade de efetuar o cumprimento das obrigações assumidas; (v) comunicar imediatamente ao Coordenador Líder qualquer alteração relevante em sua condição financeira, societária e/ou operacional; (vi) abster-se de negociar valores mobiliários de sua emissão até o envio da Comunicação de Encerramento, salvo nas hipóteses previstas no artigo 48 da Instrução CVM nº 400/03; (vii)manter as Notas Promissórias registradas para negociação no mercado secundário durante seu prazo de vigência; (viii) atender integralmente as obrigações previstas no Comunicado CETIP nº 028/09.

Emissão de Debêntures - Debêntures - CAB Agreste

A CAB Águas do Agreste realizou a primeira emissão de Debêntures simples em 11 de setembro de 2012, no valor de principal de R\$33.900.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 127,00% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A emissão foi realizada em série única, na quantidade de 30 debêntures com valor de R\$1.130.000,00 cada. São debêntures nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados. A espécie é quirografária com garantia fidejussória adicional.

As Debêntures – CAB Agreste é garantida pelo aval da CAB ambiental S.A e tem o Banco Santander S.A. na condição de Coordenador da operação.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do prazo do contrato que é de 1 ano com vencimento em 17 de setembro de 2013.

Deverá ocorrer Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, total ou parcialmente, na seguinte hipótese: caso a CAB Agreste venha contratar qualquer tipo de empréstimo ou financiamento de longo prazo destinado integral ou parcialmente à realização de investimentos no Projeto. A CAB Agreste ficará obrigada a utilizar a totalidade dos recursos obtidos com o empréstimo de longo prazo para o resgate de tantas Debêntures quantas forem possíveis.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da CAB Agreste nos seguintes casos: (i) Não fornecimento dos documentos necessários para emissão; Atender integralmente as obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM nº476/09; (ii) fornecer os documentos necessários para realização da emissão, obtenção do registro na CETIP e para liquidação das notas promissórias; (iii) não divulgação dos Fatos Relevantes conforme regulamentação da CVM; (iv) não comunicação aos titulares das Debêntures e autoridades cabíveis quaisquer eventos que possam afetar negativamente sua habilidade de efetuar o cumprimento das obrigações assumidas; (v) não comunicar imediatamente ao Coordenador qualquer alteração relevante em sua condição financeira, societária e/ou operacional; (vi) não abster-se de negociar valores mobiliários de sua emissão até o envio da Comunicação de Encerramento, salvo nas hipóteses previstas no artigo 48 da Instrução CVM nº 400; (vii) não manter as Debêntures registradas para negociação no mercado secundário durante seu prazo de vigência; (viii) Não cumprir as diretrizes dispostas nas Instruções 476 e 400 da CVM quanto a divulgação de dados referentes a CAB Agreste, a emissão ou as Debêntures; (ix) não atender a todas as exigências da Instrução da CVM 476.

O nosso endividamento de curto e longo prazo na data-base de 31 de dezembro de 2012 está assim distribuído ao longo do tempo:

31 de Dezembro de 2012	Valor Contábil	Fluxo de Caixa Contratual	12 Meses	13 a 24 Meses	25 a 36 Meses	37 a 48 Meses	49 a 60 Meses	Superior a 5 Anos
Colíder	6.685	7.997	4.983	389	389	389	389	1.458
								1.436
Cuiabá	182.245	196.381	196.381	-	-	-	-	-
Lacerda	6.530	8.175	4.143	618	618	618	618	1.560
Floresta	9.944	12.312	6.951	656	656	656	656	2.737
Comodoro	1.755	1.813	1.813	-	-	-	-	-
MT	13	13	13	-	-	-	-	-
Sanessol	21.326	24.561	24.561	-	-	-	-	-
Paranaguá	84.741	112.182	38.233		13.906			19.599

				14.560		13.264	12.619	
Spat Guara	258.949 6.859	397.829 14.557	35.894 508	35.894 508	35.894 1.078	35.894 1.116	35.894 1.116	218.359 10.231
Canarana	5.142	5.334	5.334	-	-	-	-	-
Piquete	2.810	3.242	79	167	393	393	393	1.817
Andradina	9.203	14.281	14.281	-	-	-	-	-
Castilho	1.654	2.566	2.566	-	-	-	-	-
Projetos	60.331	63.905	63.905	-	-	-	-	-
Agreste	34.744	37.435	37.435	-	-	-	-	-
Tubarão	279	275	275	-	-	-	-	-
CONSOLIDADO	693.210	902.858	437.355	52.792	52.934	52.330	51.685	255.761

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2012, não possuíamos em nosso passivo qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, buscamos sempre desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros nacionais e internacionais do mercado, objetivando o pronto acesso às linhas de crédito para financiamento de nossos investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

Até 31 de dezembro de 2012, possuíamos as seguintes linhas de crédito disponíveis para utilização:

LIMITES DE CRÉDITO

Posição 30 de dezembro de 2012

Instituição	Beneficiário	Unidade	Modalidade	Valor da	Valor	%
instituição	Delleliciario	Officace	wodandade	operação	utilizado	Utilizado
Itaú BBA	CAB Águas de Paranaguá	R\$ milhões	CCB	60,0	60,0	100%
Total Itaú BBA				60,0	60,0	100%
BNDES	CAB SPAT	R\$ milhões	Financiamento	275,0	275,0	100%
BNDES	CAB Águas de Paranaguá	R\$ milhões	Investimento	35,7	26,1	73%
BNDES	Sanessol	R\$ milhões	Investimento	24,2	21,3	88%
BNDES	Guaratinguetá	R\$ milhões	Investimento	19,2	7,3	38%
BNDES	Piquete	R\$ milhões	Investimento	5,8	2,9	51%
Total BNDES				359,9	332,6	92%
Santander	CAB Projetos	R\$ milhões	CCB	60,0	60,0	100%
Santander	CAB Águas do Agreste	R\$ milhões	Debêntures	33,9	33,9	100%
Santander	Águas de Andradina	R\$ milhões	CCB	12,8	12,8	100%
Santander	Águas de Castilho	R\$ milhões	CCB	2,3	2,3	100%
Total Santander				109,0	109,0	100%

Caixa Geral	CAB Alta Floresta	R\$ milhões	CCB	5,9	5,9	100%
Caixa Geral	CAB Canarana	•	CCB	·		
Caixa Gerai	CAB Canarana	R\$ milhões		5,0	5,0	100%
Caixa Geral	CAB Pontes e Lacerda	R\$ milhões	CCB	3,3	3,3	100%
Caixa Geral	CAB Colíder	R\$ milhões	CCB	4,3	4,3	100%
Caixa Geral	CAB Comodoro	R\$ milhões	CCB	1,7	1,7	100%
Total Santander				20,2	20,2	100%
CEF	CAB Alta Floresta	R\$ milhões	Investimento	4,6	4,6	100%
CEF	CAB Pontes e Lacerda	R\$ milhões	Investimento	2,5	2,5	100%
CEF	CAB Colíder	R\$ milhões	Investimento	2,7	2,7	100%
Total CEF				9,8	9,8	100%
Banco Espírito Santo	CAB Águas de Paranaguá	R\$ milhões	CCB	22,0	22,0	100%
Total BES				22,0	22,0	100%
Banco Votorantim	CAB Cuiabá	R\$ milhões	Notas Promissórias	179,0	179,0	100%
Total Votorantim				179,0	179,0	100%
				=== 0		000/
Total Geral				759,9	732,6	96%

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Nossas controladas são parte em certos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações, além de possuírem restrições à nossa capacidade de contrair dívidas adicionais, conforme destacado na tabela abaixo.

Controlada		Contrato	Prazo	Restrições Impostas
				i - participar com recursos próprios do investimento, que será na proporção de 25% do valor do financiamento;
CAB Pontes Lacerda	е	Financiamento e Repasse com a CEF (Água e	mar/2020	 ii - integralizar o capital social da CAB Pontes e Lacerda, destinando-se estes recursos ao aporte inicial e obrigatório, bem como à cobertura das despesas financeiras deste financiamento;
		Esgoto)		iii- Não contratar qualquer financiamento/empréstimo de médio ou longo prazo com valor superior a 1/12 avós da receita operacional bruta sem a prévia anuência da CAIXA;

			i - participar com recursos próprios do investimento, que será na proporção de 25% do valor do financiamento;
CAB Alta Floresta	Financiamento e Repasse com a CEF	abr/2023	ii - integralizar o capital social da CAB Alta Floresta, de forma a mante-lo equivalente a pelo menos 20% do total dos investimentos financiados;
			iii- Não contratar qualquer financiamento/empréstimo de médio ou longo prazo com valor superior a 1/12 avós da receita operacional bruta sem a prévia anuência da CAIXA;
			i - participar com recursos próprios do investimento, que será na proporção de 25% do valor do financiamento;
CAB Colíder	Financiamento e Repasse com a CEF	jul/2022	ii - integralizar o capital social da CAB Colíder, destinando-se estes recursos ao aporte inicial e obrigatório, bem como à cobertura das despesas financeiras deste financiamento;
			iii- Não contratar qualquer financiamento/empréstimo de médio ou longo prazo com valor superior a 1/12 avós da receita operacional bruta sem a prévia anuência da CAIXA;
			i - participar com recursos próprios do investimento, que será na proporção de 25% do valor do financiamento;
CAB SPAT	Contrato de Financiamento	jan/2024	ii - integralizar o capital social da CAB SPAT, destinando-se estes recursos ao aporte inicial e obrigatório, bem como à cobertura das despesas financeiras deste financiamento; iii - não ceder ou constituir penhor ou gravame sobre os direitos cedidos fiduciariamente ao BNDES em qualquer cessão fiduciária de direito; iv - não efetuar a distribuição de quaisquer recursos aos acionistas, exceto na forma de dividendos; v - não ceder preferência a outros créditos, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas; vi - não contrair ou ceder mútuos para seus acionistas ou qualquer outra empresa integrante do grupo econômico do qual a CAB SPAT faça parte vii - não efetuar distribuição de quaisquer recursos aos acionistas, sem a prévia anuência do BNDES, excluindo-se as hipóteses de distribuição de dividendos ou JSCP advindos do lucro líquido, manter resultados financeiros acima ou igual aos índices organizados e se atendidas as obrigações estabelecidas no contrato de financiamento;
			o montante de 11420.000,00 mensais.
CAB Paranaguá	CCB Unibanco	nov/2017	 i – não distribuir dividendos para seus acionistas, bem como não permitir que as Águas de Paranaguá S.A. distribua dividendos, até que ambas as empresas alcancem uma relação uma relação Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a três;
			ii – manter seu endividamento, isolada ou em conjunto com Águas de Paranaguá S.A., em valor inferior a R\$75.000.000,00 nos próximos 36 meses, a contar na data de assinatura da CCB Unibanco;

iii – não constituir garantias para a estruturação de novas operações, junto ao Unibanco ou a qualquer outra instituição financeira, sem que tais garantias sejam, primeiramente, oferecidas ao Unibanco, para que possa integrar a operação;

iv – manter o seu controle acionário e o da Águas de Paranaguá S.A., direta ou indiretamente, com os atuais controladores indiretos da Galvão Engenharia S.A.;

 ν – realizar, em até 180 dias da liberação deste empréstimo, a sua incorporação pela Águas de Paranaguá S.A.

Notas
Promissórias
- Banco
Votorantim

Abr/2013

 i - quitar as Notas Promissórias, em caso de emissão de debêntures que sejam distribuídas publicamente e nas quais figure como estruturador o Banco Votorantim;

ii quitar as Notas Promissórias caso a CAB Cuiabá capte recursos de qualquer outra forma inclusive em caso de captação com o BNDES, FCO/Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou qualquer outra instituição financeira para financiamento do capital de giro de investimentos.

CAB Agreste Debêntures –
Banco Set/2013
Santander

 i – quitar as debêntures caso a CAB Agreste venha contratar qualquer tipo de empréstimo ou financiamento de longo prazo destinado integral ou parcialmente à realização de investimentos no projeto.

Para mais informações acerca de obrigações por nós assumidas em nossos contratos financeiros, ver item 10.1.f. (i) deste Formulário de Referência.

Além disso, a legislação, que regula nossos contratos de concessão e parceria público privadas, bem como todos os nossos referidos contratos, veda a alienação de nosso controle acionário sem a prévia anuência do poder concedente ou do parceiro público, conforme o caso.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

As restrições que nos foram impostas nos contratos de empréstimos descritos acima estão sendo atendidas.

Para maiores informações sobre a porcentagem de utilização dos limites de crédito que possuímos junto às instituições financeiras nas quais contratamos financiamentos, ver a tabela apresentada no item 10.1.f. (ii).

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos nossos Diretores

O resumo das demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, foi extraído de nossas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, de acordo com as IFRS e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB que estavam em vigor e aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010.

As demonstrações financeiras consolidadas incluíram as demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades nas quais a Companhia mantém o controle acionário, direta ou indiretamente, cujos exercícios sociais são coincidentes com os da Companhia e as práticas contábeis são uniformes.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011

Na comparação dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 e de 31 de dezembro de 2011, as principais variações ocorreram em função da entrada das controladas CAB Cuiabá, CAB Agreste e Tubarão Saneamento.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à nossa demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

em milhares de reais	2012	% AV ¹	2011	% AV ¹	% Variação 2011/2012
Receita operacional bruta	391.116	110,1	214.444	112,1	82,4
Deduções Impostos sobre serviços	(35.907)	(10,1)	(23.079)	(12,1)	55,6
Receita operacional líquida	355.209	100,0	191.365	100,0	85,6
Custo de serviços prestados	(249.695)	(70,3)	(135.306)	(70,7)	84,5
Lucro (prejuízo) bruto	105.514	29,7	56.059	29,3	88,2
Despesas operacionais Administrativas e gerais Vendas	(88.693) (74.593) (13.953)	(25,0) (21,0) (3,9)	(69.584) (62.498) (5.562)	(36,4) (32,7) (2,9)	27,5 19,4 150,9
Outras receitas (despesas) Resultado de equivalência patrimonial	(147) 0	0,0 0,0	(1.524) 0	(0,8) 0,0	(90,4) 0,0

Receita (despesas) financeiras líquidas	(12.599)	(3,5)	(5.433)	(2,8)	131,9
Despesas financeiras	(51.123)	(14,4)	(43.958)	(23,0)	16,3
Receitas financeiras	38.524	10,8	38.525	20,1	0,0
Resultado antes dos impostos	4.222	1,2	(18.958)	(9,9)	122,3
Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.675)	(0,5)	(833)	(0,4)	(101,1)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(14.935)	(4,2)	21.682	11,3	(168,9)
Resultado do exercício antes da participação dos acionistas não controladores	(12.388)	(3,5)	1.891	1,0	(755,1)
Resultado atribuível aos acionistas controladores	(13.958)	(3,9)	1.120	0,6	(1.346,3)
Resultado atribuível aos acionistas controladores	1.570	0,4	771	0,4	103,6
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(12.388)	(4,0)	1.891	1,0	(755,1)

⁽¹⁾ Percentual do total da receita operacional líquida.

Receita operacional bruta

O saldo da conta receita operacional bruta aumentou 82,4%, ou R\$176,7 milhões, passando de R\$214,4 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$391,1 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os seguintes fatores contribuíram positivamente para esse aumento: (i) as receitas derivadas do tratamento e distribuição de água aumentaram R\$75,2 milhões, o que contribuiu com 42,6% da variação, sendo que R\$58,9 milhões ou 78,3% do aumento é resultado da entrada da operação da controlada CAB Cuiabá; (ii) o aumento da receita de coleta e tratamento de esgoto em R\$19,6 milhões que contribuiu com 11,1% dessa variação, sendo que R\$15,3 milhões ou 78,1% do aumento é resultado da entrada da operação da controlada CAB Cuiabá; (iii) o aumento da receita com serviços em R\$30,7 milhões que contribuiu com 17,4% dessa variação, sendo que R\$18,9 milhões ou 61,4% do aumento é resultado do crescimento desta receita na CAB SPAT e R\$9,5milhões ou 31,0% do aumento é resultado da entrada da operação da controlada CAB Cuiabá. O restante da variação é resultado do crescimento da receita com obras; e (iv) as receitas de obras aumentaram R\$51,0 milhões, o que contribuiu com 28,9% da variação, os maiores crescimentos nesta receita ocorreram nas controladas CAB Cuiabá, CAB Águas de Paranaguá e CAB Agreste que contribuíram positivamente com R\$54,9 milhões, R\$24,2 milhões e R\$9,7 milhões respectivamente, já a CAB SPAT apresentou redução nesta receita de R\$47,5 milhões contribuindo negativamente.

Deduções

O saldo da conta deduções aumentou 55,6%, ou R\$12,8 milhões, passando de R\$23,1 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$35,9 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os fatores a seguir contribuíram positivamente para esse aumento: (i) efeito da entrada da operação da

CAB Cuiabá, que contribuiu com R\$12,3 milhões do aumento ocorrido; (ii) o valor das deduções ocorridas na CAB Projetos contribuiu com R\$1,1 milhão; (iii) entrada da operação da Tubarão Saneamento contribuiu com R\$0,8 milhão; (iv) o início da operação da CAB Gerenciadora, também contribuiu com R\$0,8 milhão. Contribuiu negativamente para esse aumento: (i) a redução das deduções na CAB SPAT em R\$3,3milhões em virtude da redução na receita de obra.

Receita operacional líquida

Em razão dos fatores acima, nossa receita operacional líquida aumentou 85,6%, ou R\$163,8 milhões, passando de R\$191,4 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$355,2 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Custo dos serviços prestados

O saldo da conta custo dos serviços prestados aumentou 84,5%, ou R\$114,4 milhões, passando de R\$135,3 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$249,7 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os seguintes fatores contribuíram para esse aumento: (i) o custo com insumos, materiais diretos e obras correspondeu a 84,2% do custo total no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e aumentou R\$95,1 milhões nesse exercício quando comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011; 78,9% deste aumento refere-se ao impacto da entrada da operação da CAB Cuiabá; (ii) o custo com pessoal correspondeu a 9,0% do custo total no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e aumentou R\$12,6 milhões nesse exercício quando comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, a entrada da operação da CAB Cuiabá responde por 63,5% deste aumento e a entrada das operações da CAB Agreste, Tubarão Saneamento, e Itapoá Saneamento aliada ao crescimento vegetativo na folha de pagamentos das demais operações responde pelo restante da variação; (iii) o custo com depreciação e amortização correspondeu a 5,2% do custo total no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e aumentou R\$5,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 quando comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Em decorrência dos aumentos verificados acima, os créditos de PIS e COFINS também aumentaram e contribuíram reduzindo o custo total. Estes créditos corresponderam a 4,1% do custo total no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e aumentaram R\$4,9 milhões nesse exercício quando comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Lucro (prejuízo) bruto

Em virtude dos fatores acima, nosso lucro bruto aumentou 88,2%, ou R\$49,5 milhões, passando de R\$56,0 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$105,5 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Despesas operacionais

O saldo da conta despesas operacionais aumentou 27,5%, ou R\$19,1 milhões, passando de R\$69,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$88,7 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. As seguintes subcontas contribuíram positivamente para esse aumento: (i) nossas despesas administrativas e gerais contribuíram com 68,6%; (ii) nossas despesas comerciais contribuíram com 43,9%. Já as

despesas com depreciação e as outras despesas gerais apresentaram redução e contribuíram diminuído o valor total em 12,5%.

Despesas administrativas e gerais

O saldo da conta despesas administrativas e gerais aumentou 19,4%, ou R\$12,1 milhões, passando de R\$62,5 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$74,6 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os seguintes fatores contribuíram para esse aumento: (i) as despesas com serviços terceirizados aumentaram R\$9,7 milhões ou 60,4%; e (ii) as despesas com pessoal aumentaram R\$5,4 milhões ou 21,0%; e (ii) as despesas com depreciação aumentaram R\$2,9 milhões. Contribuiu negativamente: (i) outras despesas diminuíram R\$1,9 milhões. Tanto o aumento dos serviços terceirizados quanto o de pessoal tem a maior parcela do aumento justificada pela entrada da CAB Cuiabá.

Vendas

O saldo da conta despesas com vendas aumentou 150,9%, ou R\$8,4 milhões, passando de R\$5,6 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$14,0 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, quase que a totalidade desta variação é explicada pela entrada da operação da CAB Cuiabá.

Outras receitas (despesas)

O saldo da conta *outras receitas (despesas)* aumentou R\$1,4 milhão ou 90,4%, passando de uma despesa de R\$1,5 milhão, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para uma despesa de R\$0,1 milhão, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Esta variação é fruto, principalmente, da não recorrência de uma despesa de 1,3 milhão na holding ocorrida em 2011.

Receita (despesas) financeiras líquidas

O saldo da conta despesas e receitas financeiras cresceu R\$7,2 milhões, ou 131,9%, passando de R\$5,4 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$12,6 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Neste período nossa receita financeira manteve-se estável sendo a variação causada pelo crescimento da despesa financeira principalmente devido a entrada da operação CAB Cuiabá.

Resultado antes dos impostos

O nosso *Resultado antes dos impostos* aumentou 122,3%, ou R\$23,2 milhões, passando de um prejuízo de R\$19,0 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para um lucro de R\$4,2 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os fatores expostos acima explicam essa variação.

Imposto de renda e contribuição social corrente

O nosso imposto de renda e contribuição social variou R\$0,8 milhão ou 101,1%, passando de R\$0,8 milhão a pagar, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para um imposto a pagar de R\$1,6 milhão, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Essa variação é decorrência do crescimento das operações. Já a o imposto de renda e contribuição social diferido diminuiu 168,9%, ou R\$36,6 milhões, passando de um

imposto diferido positivo de R\$21,7 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para um imposto diferido negativo de R\$14,9 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Esta variação refere-se principalmente a mudança de estimativas de resultados na CAB Projetos.

Resultado do exercício

O nosso resultado do exercício diminuiu R\$14,3 milhões ou 755,1%, passando de um lucro de R\$1,9 milhão, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para um prejuízo de R\$12,4 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. As variações desta conta se explicam pelos fatores acima analisados.

Resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores

O resultado atribuível aos acionistas controladores diminuiu 1.346%, ou R\$15,1 milhões, passando de um lucro de R\$1,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para um prejuízo de R\$14,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. O resultado atribuível aos acionistas não controladores aumentou 103,6%, ou R\$0,8 milhão, passando de R\$0,8 milhão, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, para um lucro de R\$1,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010

Na comparação dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2011 e de 31 de dezembro de 2010, as principais variações ocorreram em função principalmente do amadurecimento natural das atividades das controladas, que estão realizando investimentos, melhorias operacionais, otimização da estrutura, etc.

em milhares de reais	2011	% AV¹	2010	% AV¹	% Variação 2010/2011
Receita operacional bruta	214.444	112,1	199.521	111,9	7,5
Deduções Impostos sobre serviços	(23.079)	(12,1)	(20.395)	(11,4)	13,2
Receita operacional líquida	191.365	100,0	179.126	100,0	6,8
Custo de serviços prestados	(135.306)	(70,7)	(131.550)	(73,4)	2,9
Lucro (prejuízo) bruto	56.059	29,3	47.576	26,6	17,8
Despesas operacionais Administrativas e gerais Vendas Outras receitas (despesas) Resultado de equivalência patrimonial	(69.584) (62.498) (5.562) (1.524) 0	(36,4) (32,7) (2,9) (0,8) 0,0	(52.789) (50.381) (2.527) 119 0	(29,5) (28,1) (1,4) 0,1 0,0	31,8 24,1 120,1 (1.380,7) 0,0

Receita (despesas) financeiras líquidas	(5.433)	(2,8)	(7.357)	(4,1)	(26,2)
Despesas Financeiras Receitas Financeiras	(43.958) 38.525	(23,0) 20,1	(25.429) 18.072	(14,2) 10,1	72,9 113,2
Resultado antes dos impostos	(18.958)	(9,9)	(12.570)	(7,0)	(50,8)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(833)	(0,4)	(38)	(0,0)	(2.092,1)
Imposto de renda e contribuição social diferido	21.682	11,3	(6.470)	(3,6)	435,1
Resultado do exercício antes da participação dos acionistas não controladores	1.891	1,0	(19.078)	(10,7)	109,9
Resultado atribuível aos acionistas controladores	1.120	0,6	(19.745)	(11,0)	(105,7)
Resultado atribuível aos acionistas não controladores	771	0,4	667	0,4	15,6
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.891	1,0	(19.078)	(10,7)	(109,9)

⁽¹⁾ Percentual do total da receita operacional líquida.

Receita operacional bruta

O saldo da conta receita operacional bruta aumentou 7,5%, ou R\$14,9 milhões, passando de R\$199,5 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R\$214,4 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Os seguintes fatores contribuíram positivamente para esse aumento: (i) as receitas derivadas da prestação de serviços aumentaram R\$42,5 milhões, principalmente devido ao novo patamar de tarifas atingido pela CAB SPAT após o cumprimento de alguns marcos contratuais; (ii) as receitas derivadas do tratamento e distribuição de água aumentaram R\$9,4 milhões; e (iii) o aumento da receita de coleta e tratamento de esgoto em R\$5,5 milhões. Contribuiu negativamente para esse aumento a redução da receita de obras em R\$42,1 milhões.

Deduções

O saldo da conta deduções aumentou 13,2%, ou R\$2,6 milhões, passando de R\$20,4 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R\$23,1 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. (i) 2011 foi o primeiro ano completo de operação da CAB Andradina, com isso o valor das deduções nesta SPE cresceu cerca de R\$0,7 milhão contribuindo com 25,5% desta diferença; (ii) 2011 também foi o primeiro ano completo de operação da CAB Piquete, com isso o valor das deduções nesta SPE cresceu cerca de R\$0,6 milhão contribuindo com 24,0% desta diferença; (iii) a CAB SPAT apresentou crescimento neste número e contribuiu com R\$0,5 milhão ou 20,5%; (iv) as operações da CAB no MT (CAB Alta Floresta, CAB Pontes e Lacerda, CAB Colíder, CAB Comodoro e CAB Canarana) contribuíram em conjunto com R\$0,4 milhão ou 15,4%; e (v) as demais variações contribuíram em conjunto com 14,6%.

Receita operacional líquida

O saldo da conta receita operacional líquida aumentou 6,8%, ou R\$12,2 milhões, passando de R\$179,1 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R\$191,4 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Essa variação decorre dos fatores já explicitados nas linhas acima.

Custo dos serviços prestados

O saldo da conta custos dos serviços prestados aumentou 2,9%, ou R\$3,8 milhões, passando de R\$131,6 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R\$135,3 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Contribuíram positivamente para esse aumento: (i) os gastos com materiais indiretos contribuíram com R\$3,4 milhões; (ii) os gastos com pessoal contribuíram com R\$2,7 milhões; (iii) depreciação e amortização contribuiu com R\$2,5 milhões dessa variação. Contribuíram negativamente para essa variação: (i) os gastos com materiais diretos que diminuíram R\$3,0 milhões; e (ii) os créditos de PIS e COFINS que cresceram R\$1,8 milhões.

Lucro (prejuízo) bruto

O saldo da conta lucro bruto aumentou 17,8%, ou R\$8,5 milhões, passando de R\$47,6 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R\$56,1 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Os fatores explicados nos itens acima explicam essa variação.

Despesas operacionais

O saldo da conta despesas operacionais aumentou 31,8%, ou R\$16,8 milhões, passando de R\$38,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R\$69,6 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Os seguintes fatores contribuíram para esse aumento como segue: (i) as despesas administrativas e gerais contribuíram com 66,9%; (ii) as despesas com vendas contribuíram com 22,5%; e (iv) as demais despesas contribuíram em conjunto com 10,6%.

Despesas administrativas e gerais

O saldo da conta despesas administrativas e gerais aumentou 24,1%, ou R\$12,1 milhões, passando de R\$50,4 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R\$62,5 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. O principal fator gerador deste aumento foi o crescimento das despesas com pessoal em R\$7,2 milhões, decorrente do crescimento e maior grau de amadurecimento das operações.

Despesas com Vendas

O saldo da conta despesas com vendas aumentou R\$3,7 milhões, passando de R\$2,3 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R\$6,0 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Os seguintes fatores contribuíram para esse aumento: (i) as despesas com constituição/reversão de PCLD (provisão de crédito de liquidação duvidosa) aumentaram R\$1,4 milhão contribuindo com 46,4% da variação, esta variação ocorreu principalmente nas operações do Mato Grosso, na Sanessol e também na CAB Paranaguá; (ii) os gastos com comissão de arrecadadores aumentaram R\$0,7 milhão e contribuíram com 23,0% da variação, em

razão, principalmente, do incremento destes gastos na CAB Paranaguá, operações do MT e outras; e (iii) os gastos com pessoal aumentaram R\$0,6 milhão e contribuíram com 20,0% da variação em razão do início da operação em Andradina e também do crescimento deste gasto nas operações do MT; (iv) as demais despesas comerciais aumentaram R\$0,3 milhão e contribuíram com 10,6% da variação.

Outras receitas (despesas)

O saldo da conta outras receitas (despesas) diminuiu R\$1,6 milhão, passando de uma receita de R\$0,1 milhão, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para uma despesa de R\$1,5 milhão, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Esta variação é fruto de uma despesa pontual de R\$1,3 milhão na holding em 2010.

Receitas (despesas) financeiras líquidas

O saldo da conta despesas financeiras líquidas diminuiu R\$1,9 milhão, passando de R\$7,4 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R\$5,4 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Contribuiu positivamente para esta variação: (i) o incremento de R\$19,8 milhões nas receitas financeiras da CAB SPAT, em virtude do financiamento da obra objeto do contrato de PPP com a SABESP; (ii) a redução de R\$1,2 milhões nas despesas financeiras líquidas da CAB ambiental e contribuíram negativamente: (i) aumento de R\$13,9 milhões nas despesas financeiras da CAB SPAT referente aos juros do financiamento do BNDES; (ii) aumento de R\$2,6 milhões nas despesas financeiras líquidas da CAB Projetos; (iii) aumento de R\$1,6 milhões nas despesas financeiras líquidas da CAB Paranaguá; (iv) aumento de R\$1,0 milhão nas despesas financeiras líquidas das demais operações em conjunto.

Resultado antes dos impostos

Em virtude do exposto anteriormente, o nosso resultado antes dos impostos diminuiu 50,8%, ou R\$6,4 milhões, passando de um prejuízo de R\$12,6 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para um prejuízo de R\$19,0 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Imposto de renda e contribuição social

O saldo da conta imposto de renda e contribuição social corrente variou R\$0,8 milhões, passando de R\$0,04 milhão a pagar, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R\$0,8 milhão, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Já o saldo da conta imposto de renda e contribuição social diferido variou R\$28,2 milhões, passando de R\$6,5 milhões negativos, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para R\$21,7 milhões positivo, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, principalmente em decorrência da constituição de diferido na CAB Projetos.

Resultado do exercício

O nosso resultado do aumentou 755,1%, ou R\$21,0 milhões, passando de um prejuízo de R\$19,0 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para um lucro de R\$1,9 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. As variações desta conta se explicam pelos fatores acima analisados.

Resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores

O resultado atribuível aos acionistas controladores aumentou 105,7%, ou R\$20,9 milhões, passando de um prejuízo de R\$19,7 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para um lucro de R\$1,1 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. O resultado atribuível aos acionistas não controladores aumentou 15,6%, ou R\$0,1 milhão, passando de R\$0,7 milhão, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, para um lucro de R\$0,8 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Principais alterações nas nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2012 comparado a 31 de dezembro de 2011

Na comparação das nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, as principais variações ocorreram em função da entrada das controladas CAB Cuiabá, CAB Agreste e Tubarão Saneamento.

em milhares de reais	2012	% AV ¹	2011	% AV ¹	% Variação 2012/2011
ATIVO CIRCULANTE	217.706	20,7	91.019	13,8	139,2
Caixa e equivalente de caixa	16.226	1,5	4.796	0,7	238,3
Outros investimentos	85.564	8,1	0	-	-
Contas a receber	102.346	9,7	76.583	11,6	33,6
Estoques	2.908	0,3	505	0,1	475,8
Impostos e contribuições a recuperar	9.612	0,9	8.720	1,3	10,2
Despesas antecipadas	1.050	0,1	415	0,1	153,0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	833.119	79,3	567.830	86,2	46,7
Contas a receber e outros recebíveis	416.243	39,6	374.436	56,8	11,2
Depósitos judiciais	1.441	0,1	566	0,1	154,6
Impostos e contribuições a recuperar	23.717	2,3	17.530	2,7	35,3
Ativo fiscal diferido	27.165	2,6	36.675	5,6	(25,9)
Investimentos	0	0,0	0	0,0	0,0
Imobilizado	9.717	0,9	5.239	0,8	85,5
Intangível	354.836	33,8	133.384	20,2	166,0
TOTAL DO ATIVO	1.050.825	100,0	658.849	100,0	59,5
(1) Percentual do total do ativo.					
em milhares de reais	2012	% AV ¹	2011	% AV ¹	% Variação 2012/2011

PASSIVO CIRCULANTE	403.925	38,4	137.730	20,9	193,3
Empréstimos e	359.467	34,2	110.459	16,8	225,4
financiamentos	000.407	04,2	110.433	10,0	225,4
Fornecedores e outras	26.868	2,6	20.355	3,1	32,0
contas a pagar		,		,	,
Provisões e encargos	8.375	0,8	4.734	0,7	76,9
trabalhistas					
Obrigações fiscais	9.146	0,9	2.065	0,3	342,9
Imposto de renda e	69	0,0	117	0,0	(41,0)
contribuição social a pagar					
PASSIVO NÃO	406.011	20.6	388.128	E0.0	4.6
CIRCULANTE	406.011	38,6	300.120	58,9	4,6
Fornecedores e outras	1.150	0,1	2.934	0,4	(60,8)
contas a pagar	1.100	0,1	2.004	0,4	(00,0)
Empréstimos e	335.578	31,9	324.276	49,2	3,5
financiamentos		•		,	•
Obrigações fiscais	41.866	4,0	39.154	5,9	6,9
Passivo fiscal diferido	26.079	2,5	21.218	3,2	22,9
Provisão para contingência	1.338	0,1	546	0,1	145,1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	240.889	22,9	132.991	20,2	81,1
Capital social	282.060	26,8	163.156	24,8	72,9
Lucros (prejuízos)	(53.194)	(5,1)	(39.236)	(6,0)	35,6
acumulados	(00.101)	(0,1)	(00.200)	(0,0)	33,3
Adiantamento para futuro	0	0	0	0,0	0,0
aumento de capital					
Participação de não	12.023	1,1	9.071	1,4	32,5
controladores					
TOTAL DO PASSIVO E	1.050.825	100,0	658.849	100,0	59,5
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.050.625	100,0	000.049	100,0	59,5

⁽¹⁾ Percentual do total do passivo e do patrimônio líquido.

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou R\$126,7 milhões, ou 139,2%, passando de R\$91 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$217,7 milhões em 31 de dezembro de 2012. Esse aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Caixa e equivalente de caixa

O saldo da conta caixa e equivalente de caixa aumentou R\$97,0 milhões, ou 2.022%, passando de R\$4,8 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$101,8 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os seguintes fatores contribuíram para esse aumento: (i) a disponibilidade de caixa R\$25,9 milhões maior em 2012 na CAB Projetos devido a captação de capital de giro contribuiu com 26,7% da variação; (ii) o caixa existente na CAB Agreste de R\$20,4 milhões contribuiu com 21,0% da variação; (iii) o caixa das operações que constituem a CAB MT (CAB Alta Floresta, CAB Colíder, CAB Comodoro, CAB Pontes e Lacerda e CAB MT Hoding) terminou o ano com R\$11,9 milhões a mais que em 2011 e contribuiu com 12,2% da variação; (iv) o caixa final da CAB SPAT R\$7,5

milhões maior em 2012 em relação a 2011 contribuiu com 7,7% da variação; (v) o caixa existente na CAB Cuiabá de R\$ 7,5milhões também contribuiu com 7,7% da variação; (vi) O crescimento do caixa em outras operações contribuiu com o restante da variação.

Contas a receber

O saldo das contas a receber aumentou R\$25,8 milhões, ou 33,6%, passando de R\$76,6 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$102,3 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os principais fatores que contribuíram positivamente para esse aumento foram: (i) o montante de contas a receber na CAB Cuiabá que iniciou sua operação em 2012 foi de R\$24,4 milhões; (ii) o montante de contas a receber na CAB Gerenciadora que iniciou sua operação em 2012 foi de R\$5,8 milhões; (iii) o valor de contas a receber na holding cresceu R\$5,7milhões. O principal fator que contribuiu negativamente para essa variação foi a redução do valor de contas a receber na CAB SPAT em R\$7,3 milhões.

Estoques

O saldo da conta estoques aumentou R\$2,4 milhões, ou 475,8%, passando de R\$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2011 para R\$2,9 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os principais fatores que contribuíram para esse aumento foram: (i) o saldo desta conta na CAB Cuiabá foi de R\$1,7 milhão e contribuiu com 72,7% da variação; (ii) o saldo desta conta na CAB Agreste foi de R\$0,2 milhão e contribuiu com 6,9% da variação; (iii) a variação nas demais operações justifica o restante do crescimento.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo da conta impostos e contribuições a recuperar aumentou R\$0,9 milhão, ou 10,2%, passando de R\$8,7 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$9,6 milhões em 31 de dezembro de 2012. A entrada das operações da CAB Cuiabá e CAB Agreste contribuiu com quase a totalidade desse aumento.

Despesas antecipadas

O saldo da conta despesas antecipadas aumentou R\$0,6 milhão, ou 153,0%, passando de R\$0,41 milhão em 31 de dezembro de 2011 para R\$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2012.

Ativo Não Circulante

Nosso Ativo Não Circulante aumentou R\$265,3 milhões, ou 46,7%, passando de R\$567,8 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$833,1 milhões em 31 de dezembro de 2012. Esse aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Contas a receber e outros recebíveis

O saldo de contas a receber e outros recebíveis aumentou R\$41,8 milhões, ou 11,2%, passando de R\$374,4 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$416,2 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os principais fatores

que contribuíram para esse aumento foram: (i) O crescimento de R\$20,5 milhões nesta conta na CAB SPAT correspondeu a 49,1% desta variação; (ii) A CAB Agreste apresentou saldo nesta conta de R\$13,7 milhões o que correspondeu a 31,7% desta variação; (iii) O crescimento deste saldo nas demais operações justifica o restante da variação.

Depósitos judiciais

O saldo da conta diferido aumentou R\$0,9 milhão, ou 154,6%, passando de para R\$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2011 para R\$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2012. A maior parte desta variação foi decorrente da entrada da operação da CAB Cuiabá.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo da conta diferido aumentou R\$6,2 milhões, ou 35,3%, passando de R\$17,5 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$23,7 milhões em 31 de dezembro de 2012. A totalidade desta variação foi decorrente do crescimento deste saldo na CAB SPAT.

Ativo fiscal diferido

O saldo da conta diferido diminuiu R\$9,5 milhões, ou 25,9%, passando de R\$36,7 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$27,2 milhões em 31 de dezembro de 2012, principalmente, em decorrência da revisão de estimativa de prejuízo fiscal e base negativa na CAB Projetos.

Imobilizado

O saldo da conta imobilizado aumentou R\$4,5 milhões ou 85,5%, passando de R\$5,2 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$9,7 milhões em 31 de dezembro de 2012. Contribuíram para esse aumento a entrada das operações CAB Agreste, CAB Cuiabá e Tubarão Saneamento além do crescimento apresentado nas operações da CAB Guaratinguetá e Águas de Andradina.

Intangível

O saldo da conta intangível aumentou R\$221,5 milhões ou 166,0%, passando de R\$133,4 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$354,9 milhões em 31 de dezembro de 2012. A entrada da operação da CAB Cuiabá foi o principal motivo da variação aumentando o saldo em R\$186,2 milhões e correspondeu a 84,1% da variação.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante aumentou R\$266,2 milhões ou193,3%, passando de R\$137,7 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$403,9 milhões em 31 de dezembro de 2012. Este aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Empréstimos e financiamentos

O saldo da conta empréstimos e financiamentos aumentou R\$249,0 milhões ou 225,4%, passando de R\$110,5 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$359,5 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os seguintes fatores contribuíram para esse crescimento: (i) a CAB Cuiabá captou recursos de curto prazo e finalizou o ano com saldo de R\$182,2 milhões, e contribuiu com 73,2% da variação; (ii) a CAB Agreste também captou recursos de curto prazo e finalizou o ano com saldo de aumento desta conta em R\$34,7 milhões e contribuiu com 14,0% da variação; (iii) as variações nesta conta nas demais operações em conjunto perfazem o restante da variação total.

Fornecedores

O saldo da conta de fornecedores cresceu R\$6,5 milhões, ou 32,0%, passando de R\$20,4 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$26,9 milhões em 31 de dezembro de 2012. O principal fator que acarretou esse aumento foi a entrada das operações da CAB Cuiabá, Tubarão Saneamento e CAB Agreste.

Provisões e encargos trabalhistas

O saldo da conta Provisões e encargos trabalhistas aumentou R\$3,6 milhões, ou 76,9%, passando de R\$4,7 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$8,4 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os principais fatores que contribuíram para esse crescimento foram: (i) o saldo desta conta na CAB Cuiabá foi de R\$2,4 milhões e contribuiu com 67,1% da variação; (ii) o saldo desta conta na CAB ambiental cresceu R\$0,8 milhão e contribuiu com 22,4% da variação.

Obrigações fiscais

O saldo da conta Obrigações fiscais aumentou R\$7,0 milhões, ou 342,9%, passando de R\$2,2 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$9,2 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os principais fatores que contribuíram para esse crescimento foram: (i) o saldo desta conta na CAB Cuiabá foi de R\$3,7 milhões e contribuiu com 52,6% da variação; (ii) o saldo desta conta na CAB Águas de Paranaguá cresceu R\$1,2 milhão e contribuiu com 16,5% da variação; (iii) o saldo desta conta na CAB Agreste foi de R\$1,0 milhão e contribuiu com 13,8% da variação; (iv) o saldo desta conta na CAB Gerenciadora foi de R\$0,5 milhão e contribuiu com 6,6% da variação.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

O saldo da conta imposto de renda e contribuição social a pagar apresentou uma variação negativa de R\$0,05 milhão, ou 41,0%, passando de R\$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2011 para R\$0,07 milhão em 31 de dezembro de 2012.

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante aumentou R\$17,9 milhões, ou 4,6%, passando de R\$388,1 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$406,0 milhões em 31 de dezembro de 2012. Este aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Empréstimos e financiamentos

O saldo da conta empréstimos e financiamentos aumentou R\$11,3 milhões, ou 3,5%, passando de R\$324,2 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$335,6 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os seguintes fatores contribuíram positivamente para essa variação: (i) a entrada do financiamento do BNDES na CAB Guaratinguetá contribuiu com R\$6,8 milhões para esse aumento do saldo da conta; (ii) o aumento do valor liberado no financiamento do BNDES na Sanessol contribuiu com R\$3,7 milhões para esse aumento do saldo da conta. (iii) a entrada do financiamento do BNDES na CAB Piquete contribuiu com R\$2,8 milhões para esse aumento; (iv) o saldo entre amortização e entrada de novas dívidas na CAB Águas de Paranaguá contribuiu com R\$1,8 milhão para esse aumento. A amortização no valor de R\$5,6 milhões do financiamento do BNDES na CAB SPAT contribuiu reduzindo esse aumento.

Obrigações fiscais (não circulante)

O saldo da conta obrigações fiscais (não circulante) aumentou R\$2,7 milhões, ou 6,9%, passando de R\$39,1 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$41,9 milhões em 31 de dezembro de 2012. Esta variação é resultado do PIS/COFINS diferido referente a receita de construção (ICPC 01) dos contratos de PPP da CAB SPAT e da CAB Guaratinguetá.

Passivo fiscal diferido

O saldo da conta passivo fiscal diferido aumentou R\$4,9 milhões, ou 22,9%, passando de R\$21,2 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$26,1 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os principais fatores que contribuíram para esse crescimento foram: (i) o saldo desta conta na CAB SPAT aumentou R\$2,9 milhões e contribuiu com 60,3% da variação em virtude de variações na base negativa e no prejuízo fiscal e aumento no contas a receber a longo prazo; (ii) o saldo desta conta na CAB Projetos aumentou R\$1,8 milhões e contribuiu com 36,1% da variação em virtude da constituição de receita fiscal diferida.

Provisão para contingências

O saldo da conta provisão para contingências aumentou R\$0,8 milhão, ou 145,1%, passando de R\$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2011 para R\$1,3 milhão em 31 de dezembro de 2012. Não apresentando variação de grande relevância.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou R\$107,9 milhões, ou 81,1%, passando de R\$132,9 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$240,9 milhões em 31 de dezembro de 2012. Esta variação é justificada pela subscrição e integralização de 20.477.816 ações ordinárias nominativas da CAB no valor de R\$120,0 milhões pelo BNDESPAR.

Principais alterações nas nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2011 comparado a 31 de dezembro de 2010

Na comparação das nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2010, as principais variações ocorreram em função principalmente do amadurecimento natural das atividades das controladas, que estão realizando investimentos, melhorias operacionais, otimização da estrutura, etc.

em milhares de reais	2011	% AV ¹	2010	% AV ¹	% Variação 2011/2010
ATIVO CIRCULANTE	91.019	13,8	124.925	21,7	(27,1)
Caixa e equivalente de caixa	4.796	0,7	67.989	11,6	(92,9)
Contas a receber	76.583	11,6	50.090	8,6	52,9
Estoques	505	0,1	274	0,0	84,3
Impostos e contribuições a recuperar	8.720	1,3	6.189	1,1	40,9
Despesas antecipadas	415	0,1	383	0,1	8,4
ATIVO NÃO CIRCULANTE	567.830	86,2	459.385	78,6	23,6
Contas a receber e outros recebíveis	374.436	56,8	318.516	54,5	17,6
Depósitos judiciais	566	0,1	401	0,1	41,1
Impostos e contribuições a recuperar	17.530	2,7	14.433	2,5	21,5
Ativo fiscal diferido	36,675	5,6	8.418	1,4	335,7
Investimentos	0	0,0	0	0,0	0,0
Imobilizado	5.239	0,8	5.018	0,9	4,4
Intangível	133.384	20,2	112.599	19,3	18,5
TOTAL DO ATIVO	658.849	100,0	584.310	100,0	12,8

⁽¹⁾ Percentual do total do ativo.

em milhares de reais	2011	% AV¹	2010	% AV ¹	% Variação 2011/2010
PASSIVO CIRCULANTE	137.730	20,9	66.516	11,4	107,1
Empréstimos e	110.459	16,8	37.562	6,4	194,1
financiamentos Fornecedores e outras contas a pagar	20.355	3,1	22.596	3,9	(9,9)
Provisões e encargos trabalhistas	4.734	0,7	4.211	0,7	12,4
Obrigações fiscais	2.065	0,3	2.053	0,4	0,6
Imposto de renda e contribuição social a pagar	117	0,0	94	0,0	24,5
PASSIVO NÃO	388.128	58,9	388.394	66,5	(0,1)

CIRCULANTE					
Fornecedores e outras	2.934	0,4	5.689	1,0	(48,4)
contas a pagar					()
Empréstimos e	324.276	49,2	335.135	57,4	(3,2)
financiamentos					
Obrigações fiscais	39.154	5,9	32.374	5,5	20,9
Passivo fiscal diferido	21.218	3,2	14.643	2,5	44,9
Provisão para contingência	546	0,1	553	0,1	(1,3)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	132.991	20,2	129.400	22,1	2,8
Capital social	163.156	24,8	158.331	27,1	3,0
Lucros (prejuízos) acumulados	(39.236)	(6,0)	(40.356)	(6,9)	2,8
Adiantamento para futuro aumento de capital	0	0,0	4.825	0,8	(100,0)
Participação de não controladores	9.071	1,4	6.600	1,1	37,4
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	658.849	100,0	584.310	100,0	12,8

⁽¹⁾ Percentual do total do passivo e do patrimônio líquido.

Ativo Circulante

O ativo circulante diminuiu R\$33,9 milhões, ou 27,1%, passando de R\$124,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$91 milhões em 31 de dezembro de 2011. Esse aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Caixa e equivalente de caixa

O saldo da conta caixa e equivalente de caixa diminuiu R\$63,2 milhões, ou 93%, passando de R\$68,0 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$4,8 milhões em 31 de dezembro de 2011. Os seguintes fatores contribuíram para essa redução: (i) redução das disponibilidades da CAB SPAT em R\$55,6 milhões, devido aos gastos com a obra objeto do contrato de PPP, que contribuiu com 88,0% e (ii) redução das disponibilidades da CAB ambiental em R\$4,7 milhões, devido aos gastos operacionais da própria *holding*, que contribuiu com 7,5%.

Contas a receber

O saldo das contas a receber aumentou R\$26,5 milhões, ou 52,9%, passando de R\$50,1 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$76,6 milhões em 31 de dezembro de 2011. Os seguintes fatores contribuíram para esse aumento: (i) incremento das contas a receber na CAB SPAT em R\$23,3 milhões, devido ao aumento do valor gasto com a obra objeto do contrato de PPP, que contribuiu com 88,1% e (ii) a variação em conjunto nas demais empresas contribuíram com o restante do crescimento do número.

Estoques

O saldo da conta estoques aumentou R\$0,2 milhão, ou 84,3%, passando de R\$0,3 milhão em 31 de dezembro de 2010 para R\$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2011. Contribuíram para esse aumento, principalmente, o crescimento de R\$0,07 milhão e R\$0,06 milhão nos estoques da CAB Águas de Paranaguá e CAB SPAT respectivamente.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo da conta impostos e contribuições a recuperar aumentou R\$2,5 milhões, ou 40,9%, passando de R\$6,2 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$8,7 milhões em 31 de dezembro de 2011. O crescimento de R\$2,2 milhões neste saldo na CAB SPAT, contribuiu com 89,7% desse aumento.

Despesas antecipadas

O saldo da conta despesas antecipadas aumentou R\$0,03 milhão, ou 8,4%, passando de R\$0,38 milhão em 31 de dezembro de 2010 para R\$0,41 milhão em 31 de dezembro de 2011. Contribuíram para esse aumento a entrada das operações em Andradina e Castilho e a variação nas demais operações em conjunto.

Ativo Não Circulante

Nosso Ativo Não Circulante aumentou R\$108,4 milhões, ou 23,6%, passando de R\$459,4 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$567,4 milhões em 31 de dezembro de 2011. Esse aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Contas a receber e outros recebíveis

O saldo de contas a receber e outros recebíveis aumentou R\$55,9 milhões, ou 17,5%, passando de R\$318,5 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$374,4 milhões em 31 de dezembro de 2011. O crescimento de R\$55,7 milhões nesta conta na CAB SPAT corresponde a 99,7% desta variação.

Depósitos judiciais

O saldo da conta diferido aumentou R\$0,2 milhão, ou 41,1%, passando de R\$0,4 milhão em 31 de dezembro de 2010 para R\$0,6 milhão em 31 de dezembro de 2011. A totalidade desta variação foi decorrente do aumento desta conta na CAB Águas de Paranaguá.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo da conta diferido aumentou R\$3,1 milhões, ou 21,5%, passando de R\$14,4 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$17,5 milhões em 31 de dezembro de 2011. A totalidade desta variação foi decorrente do aumento desta conta na CAB SPAT.

Ativo fiscal diferido

O saldo da conta diferido aumentou R\$28,3 milhões, passando de R\$8,4 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$36,7 milhões em 31 de dezembro de 2011. Este aumento é decorrente do reconhecimento de IRPJ/CSLL diferido na Controladora e na CAB Projetos.

Imobilizado

O saldo da conta imobilizado aumentou R\$0,2 milhão ou 4,4%, passando de R\$5,0 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$5,2 milhões em 31 de dezembro de 2011. Contribuíram para esse aumento a entrada das operações em Andradina e Castilho e a variação nas demais operações em conjunto.

Intangível

O saldo da conta intangível aumentou R\$20,8 milhões ou 18,5%, passando de R\$112,6 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$133,4 milhões em 31 de dezembro de 2011. Os seguintes fatores contribuíram para essa redução: (i) aumento desta conta na Sanessol em R\$9,2 milhões, devido aos investimentos realizados na concessão, que contribuiu com 44,0% da variação; (ii) aumento desta conta na CAB Águas de Paranaguá em R\$6,7 milhões, devido aos investimentos realizados na concessão, que contribuiu com 32,3% da variação; (iii) aumento desta conta na Águas de Andradina em R\$2,2 milhões, devido aos investimentos realizados na concessão, que contribuiu com 10,7% da variação e; (iv) variações nas demais operações em conjunto contribuíram com 13,0% da variação.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante aumentou R\$71,2 milhões, passando de R\$66,5 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$137,7 milhões em 31 de dezembro de 2011. Este aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Empréstimos e financiamentos

O saldo da conta empréstimos e financiamentos aumentou R\$72,9 milhões, passando de R\$37,6 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$110,5 milhões em 31 de dezembro de 2011. Os seguintes fatores contribuíram para esse crescimento: (i) aumento desta conta na CAB Projetos em R\$55,9 milhões, devido a emissão de CCB de curto prazo, que contribuiu com 77,0% da variação; (ii) aumento desta conta na CAB SPAT em R\$14,9 milhões, devido ao início da amortização do financiamento de longo prazo, que contribuiu com 20,0% da variação.

Fornecedores

O saldo da conta de fornecedores diminuiu R\$2,2 milhões, ou 9,9%, passando de R\$22,6 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$20,4 milhões em 31 de dezembro de 2011. O principal fator que acarretou essa redução foi a redução drástica no volume de obras na CAB SPAT em 2011.

Provisões e encargos trabalhistas

O saldo da conta Provisões e encargos trabalhistas aumentou R\$0,5 milhão, ou 12,4%, passando de R\$4,2 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$4,7 milhões em 31 de dezembro de 2011. Este crescimento é reflexo do crescimento natural da folha de pagamentos em todas as operações, em virtude de reajustes salariais, e também o maior tempo de operação das SPEs que iniciaram suas atividades no decorrer de 2010 e 2011.

Obrigações fiscais

O saldo da conta Obrigações fiscais manteve-se estável apresentando uma discreta variação positiva de R\$0,01 milhão, ou 0,6%, passando de R\$2,05 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$2,06 milhões em 31 de dezembro de 2011.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

O saldo da conta Obrigações fiscais apresentou uma variação positiva de R\$0,02 milhão, ou 24,5%, passando de R\$0,09 milhão em 31 de dezembro de 2010 para R\$0,11 milhão em 31 de dezembro de 2011.

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante diminuiu R\$0,3 milhão, ou 0,1%, passando de R\$388,4 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$388,1 milhões em 31 de dezembro de 2011. Este aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Empréstimos e financiamentos

O saldo da conta empréstimos e financiamentos diminuiu R\$11,1 milhões, ou 3,3%, passando de R\$334,9 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$323,8 milhões em 31 de dezembro de 2011. Os seguintes fatores foram preponderantes para essa variação: (i) O início da amortização do financiamento do BNDES na CAB SPAT contribuiu com R\$13,3 milhões para essa redução do saldo da conta; (ii) A amortização do financiamento do Itaú BBA na CAB Águas de Paranaguá contribuiu com R\$3,6 milhões para essa redução do saldo da conta; (iii) O aumento do saldo da dívida com o BNDES na Sanessol em R\$6,2 milhões, amenizou a redução do saldo da conta.

Obrigações fiscais(não circulante)

O saldo da conta obrigações fiscais aumentou R\$6,8 milhões, ou 20,9%, passando de R\$32,4 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$39,2 milhões em 31 de dezembro de 2011. Esta variação é resultado do PIS/COFINS diferido referente a receita de construção (ICPC 01) dos contratos de PPP da CAB SPAT e da CAB Guaratinguetá.

Passivo fiscal diferido

O passivo fiscal diferido aumentou R\$6,6 milhões, ou 44,9%, passando de R\$14,6 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$21,2 milhões em 31 de dezembro de 2011. Este crescimento se justifica pelo aumento de R\$6,5 milhões no saldo desta conta na CAB SPAT, aumento este que contribuiu com 98,2% da variação e ocorreu em virtude de variações na base negativa, no prejuízo fiscal e no aumento no contas a receber a longo prazo.

Provisão para contingências

O saldo da conta provisão para contingências apresentava saldo de R\$0,55 milhão em 31 de dezembro de 2010 e saldo de R\$0,54 milhão em 31 de dezembro de 2011. Mantendo-se praticamente estável.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou R\$3,6 milhões, ou 2,8%, passando de R\$129,4 milhões em 31 de dezembro de 2010 para R\$132,9 milhões em 31 de dezembro de 2011. Não apresentando variação relevante.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

No período findo em 31 de dezembro de 2012, nossa receita operacional bruta foi de R\$391,1 milhões, obtendo um crescimento de aproximadamente R\$176,7 milhões, em comparação ao período findo em 31 de dezembro de 2011, quando nossa receita bruta foi de R\$214,4 milhões. Nossa receita operacional bruta do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 cresceu aproximadamente R\$14,9 milhões, em comparação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, quando nossa receita operacional bruta foi de R\$199,5 milhões.

As principais razões para as variações em nossa receita operacional bruta foram: (i) ampliação da capacidade de geração de receita através da assinatura de cinco novos contratos de concessão e Parcerias Público Privadas em 2012; e (ii) aumento da receita de tratamento e distribuição de água, e também da receita de coleta e tratamento de esgoto nos contratos já existentes devido ao amadurecimento das operações e ganhos de eficiência.

A tabela a seguir demonstra a composição da nossa receita bruta, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010:

Consolidado (R\$mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2012	2011	2010	
Receita Bruta Total	391.116	214.535	199.521	
Receita Bruta de Saneamento	278.409	146.371	89.211	
Receita Bruta de Construção	112.707	68.164	110.310	

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossas receitas são compostas preponderantemente do recebimento das tarifas pagas pelos usuários, em função da nossa prestação de serviços públicos de água e esgoto, no âmbito de nossos contratos de concessão. Além disso, no âmbito de nossas Parcerias Público Privadas, recebemos repasse das tarifas pagas às empresas públicas das quais somos parceiros. Em função das características do mercado onde atuamos, nossas receitas possuem alto grau de previsibilidade, bem como baixo índice de inadimplência, o que nos possibilita obter constantes índices de crescimento em nossas receitas operacionais, conforme mencionado no item "b" abaixo.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que afetaram materialmente nossos resultados operacionais foram: (i) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a aquisição do controle acionário da CAB SPAT, a celebração de contrato de concessão com os Municípios de Piquete, Andradina e Castilho por meio de nossas controladas CAB Piquete, Águas de Andradina e Águas de Castilho, bem como a aquisição do controle societário da concessionária CAB Canarana e CAB Comodoro. Para informações adicionais acerca de nossos contratos de concessão e Parceria

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Público Privada, ver item 7.5. deste Formulário de Referência e, para informações adicionais sobre nossas aquisições, ver item 6.5 deste Formulário de Referência. (ii) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, a CAB SPAT concluiu as obras principais do contrato de PPP e obteve um reajuste de 50,0% na sua receita conforme previsto no contrato. Também foi celebrado um acordo de reequilíbrio contratual entre a CAB Águas de Paranaguá e o poder concedente, acordo este com alterações relevantes nas projeções de receitas e investimentos da operação; e (iii) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 a celebração de contrato de concessão com os Municípios de Cuiabá, Tubarão e Itapoá por meio de nossas controladas CAB Cuiabá, Tubará Saneamento e Itapoá Saneamento e também a celebração de contrato de Parceria Público Privada com a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) e o Município de Atibaia por meio de nossas controladas CAB Águas do Agreste e CAB Atibaia.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossas receitas são oriundas do recebimento das tarifas pagas pelos usuários, em função da nossa prestação de serviços públicos de água e esgoto, no âmbito de nossos contratos de concessão. Além disso, no âmbito de nossas Parcerias Público Privadas, recebemos repasse das tarifas pagas às empresas públicas das quais somos parceiros. Tanto as tarifas quanto os repasses obedecem a critérios de reajustes anuais, que acompanham a inflação ou refletem a composição dos nossos custos e despesas, de acordo com índices de reajuste mais relevantes. Na hipótese de ocorrência de eventos extraordinários, possuímos a prerrogativa de pleitear perante o poder concedente ou parceiro público o reequilíbrio contratual, de modo a restabelecer a rentabilidade originalmente prevista em cada um de nossos contratos de concessão e/ou Parceria Público Privada.

As alterações de volume de nossas receitas ocorrem, preponderantemente, por meio de novas concessões e Parcerias Público Privadas, seja concorrendo em licitações, seja adquirindo participação societária em concessionárias.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Considerando que parcela significativa de nossa estrutura de capital é composta por capital de terceiros, variações nas taxas de juros podem impactar nossos resultados. Nossos contratos e financiamento utilizam como taxa de juros índices tais como o IGP-M, IPC-A, a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e a taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

Ademais, em dezembro de 2012 não possuímos dívidas ou qualquer outra operação relevante em moeda estrangeira.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não introduzimos ou alienamos qualquer segmento operacional durante os três últimos exercícios sociais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Fomos constituídos em 4 de julho de 2006 e, desde então, adquirimos ou constituímos 16 empresas, cabendo um especial destaque para as Sociedades de Propósito Específico, cujo fim destina-se à prestação de serviços públicos de água e esgoto, por meio de concessão ou Parceria Público Privada, firmada com o poder público. Abaixo, segue a relação das sociedades de propósito específico, bem como as características de cada uma.

Controlada	UF	Percentual da CAB no capital social da	-		5 8
		controlada (%)	Tipo e objeto do contrato	População ⁷	Prazo ⁸ (anos)
ESAP	SP	50 ¹	Concessão Plena ¹⁰	9.188	25
SANESSOL	SP	90 ¹	Concessão Plena ¹⁰	52.433	26
CAB Águas de Paranaguá	PR	100	Sub Concessão Plena ⁹	135.386	33 ¹²
CAB Guaratinguetá	SP	100	PPP Esgoto ¹¹	106.762	26
CAB SPAT	SP	95 ³	PPP Água ¹¹	5.000.000	12
CAB Colider	MT	80 ⁴	Concessão Plena ¹⁰	25.014	20
CAB Alta Floresta	MT	80 ⁴	Concessão Plena ¹⁰	42.718	20
CAB Comodoro	МТ	80 ⁴	Concessão Parcial Água	12.582	25
CAB Pontes e Lacerda	MT	80 ⁴	Concessão Plena ¹⁰	34.662	19
CAB Piquete	SP	100	Concessão Plena ¹⁰	13.212	28
CAB Canarana	МТ	100	Concessão Plena ¹⁰	14.805	28 ¹³
Águas de Andradina	SP	70 ²	Concessão Plena ¹⁰	51.649	28
Águas de Castilho	SP	70 ²	Concessão Plena ¹⁰	13.586	28
CAB Cuiabá	MT	100	Concessão Plena ¹⁰	540.814	30
Tubarão Saneamento	SC	50 ⁵	Concessão Plena ¹⁰	88.094	30
CAB Águas do Agreste	AL	100	PPP Água ¹¹	231.185	30
Itapoá Saneamento	SC	50 ⁶	Concessão Plena ¹⁰	14.172	30
CAB Atibaia	SP	100	PPP Esgoto ¹¹	115.229	30

Total 6.501.491

⁽¹⁾ Enops é o sócio titular do restante da participação no capital social.

⁽²⁾ Sabesp é o sócio titular do restante da participação no capital social.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

- (3) Galvão Engenharia é o sócio titular do restante da participação no capital social.
- (4) PCT Participações Ltda. é o sócio titular do restante da participação no capital social.
- (5)) Duane é o sócio titular do restante da participação no capital social
- (6)) Serrana é o sócio titular do restante da participação no capital social
- (7) População urbana do município, segundo dados do IBGE em 2010, ou da área definida contratualmente no caso da CAB SPAT.
- (8) Refere-se ao prazo remanescente, em anos, em dezembro de 2012.
- (9) Subconcessão para prestação de serviços públicos de água e esgoto em parte do município de Paranaguá.
- (10) Serviços públicos de água e esgoto.
- (11) Todas as nossas parcerias público privadas são da modalidade administrativa. Para informações adicionais ver item 7.5 c. deste Formulário de Referência.
- (12) Período de concessão revisado após processo de reequilíbrio contratual junto ao Poder Concedente
- (13) Período de concessão modificado após revisão contratual junto ao Poder Concedente

Com relação a eventuais futuras aquisições, não podemos, neste momento, afirmar que tais eventos não poderão acarretar efeitos relevantes em nossas demonstrações financeiras.

c. Eventos ou operações não usuais

Não praticamos operações ou eventos não usuais.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nós, os diretores da Companhia, informamos que no ano de 2012, não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia. As mesmas políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010. As demonstrações financeiras consolidadas preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); e

As demonstrações financeiras individuas da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Informamos que não houve no ano de 2012, nenhuma alteração nas práticas contábeis adotadas pela Companhia (controladora e consolidado) em relação aos exercícios sociais de 2011 e 2010

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais da Companhia e demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 foi emitido sem ressalvas, e continha um parágrafo de ênfase informando que as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia de Águas do Brasil – CAB ambiental essas práticas diferem da IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Entendemos que as práticas contábeis críticas são aquelas que são tanto (a) importantes para demonstrar nossa condição financeira e resultados, bem como as que (b) requerem os julgamentos mais elaborados, subjetivos ou complexos, frequentemente como resultado da necessidade de realizar estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas.

Na preparação das nossas demonstrações financeiras, adotamos métricas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entendemos como razoáveis e relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam por nós no curso ordinário de nossos negócios, a demonstração de nossa condição financeira e resultados de nossas operações, frequentemente, requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos nossos ativos e passivos.

Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes, de modo a proporcionar um entendimento de como formamos nossos julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas. Incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

(a) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

(b) Intangível

Os valores da conta Intangível são avaliados pelo custo de aquisição, no qual se deduzirá a amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são compostos de: (i) ágio registrado na aquisição de participação acionária, que tem fundamento econômico para uma rentabilidade futura, sendo amortizado no prazo e na extensão das projeções de resultados que o determinaram até 31 de dezembro de 2012 e (ii) softwares e licenças de uso, os quais são amortizados, levando em consideração vida útil estimada de 5 anos; e (iii) ativos intangíveis adquiridos separadamente, que são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

(c) Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa

Esta conta contábil é apresentada como redução das Contas a Receber e é constituída por um valor que consideramos suficiente, com o objetivo de suprir eventuais perdas na realização das Contas a Receber, decorrentes da inadimplência de mais de 120 dias.

(d) Investimentos em Controladas

Os investimentos em nossas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e são eliminados no processo de consolidação.

(e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Revisamos anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstancias econômicas e/ou operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Até o momento, não se identificou qualquer evidência que indicasse o excesso no valor recuperável. Sendo assim, não se fez necessária a constituição de provisão para deterioração.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perdas de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual para analise de perda no seu valor recuperável.

De acordo com Deliberação da CVM 553/08, a partir de 01 de janeiro de 2009, o ágio registrado na aquisição de participação acionária deixou de ser amortizado e passou a ser somente submetido a avaliação do valor recuperável, de acordo com o CPC 01.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Nossos procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar nossa a eficiência, precisão e confiabilidade, não tendo sido detectadas imperfeições relevantes em nossos controles internos. Todos os controles chaves são mapeados para mitigar riscos e validados periodicamente por nossas auditorias interna e externa.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

No relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis, os controles internos e o cumprimento dos dispositivos legais, a auditoria independente identificou alguns pontos e oportunidades de melhoria nos processos analisados e relacionados à elaboração das demonstrações financeiras examinadas.

Não obstante tais comentários tratarem de questões que não comprometem a fidedignidade das demonstrações financeiras, os tópicos identificados como passíveis de melhorias estão recebendo nossa atenção no contexto de um contínuo esforço para o aprimoramento dos nossos controles internos.

Assim, não temos conhecimento de aspectos que pudessem afetar de maneira significativa a adequação de nossas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários na controladora CAB ambiental ou em suas controladas.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não houve desvios relevantes.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- a. Descrição dos ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem em nosso balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
- iv. contratos de construção não terminada; e
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não detemos itens relevantes que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há outros itens que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há itens relevantes que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

b. Natureza e o propósito da operação

Não há itens relevantes que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há itens relevantes que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

PÁGINA: 70 de 70